



# LUPATECH

## **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO** **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de** **29 de abril de 2022**

### **COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**

(conforme item 10 do Formulário de referência – Instrução CVM 480)

### **PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**

(anexo 9-1- II da Instrução CVM 481)

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480)

### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

### **Anexo 23: PEDIDO DE PROCURAÇÃO**

(Instrução CVM 481)

<b><u>Índice</u></b>	<b><u>Página</u></b>
Proposta da Administração.....	3
Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia .....	8
Proposta de Destinação do Lucro Líquido .....	49
Inciso I do Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009 - Proposta de Remuneração dos Administradores.....	53
Informações Adicionais sobre a Remuneração dos Administradores.....	55
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.....	71
ANEXO 23.....	108

## Proposta da Administração

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Lupatech S.A. - Em Recuperação Judicial ("Lupatech" ou "Companhia") vem apresentar aos acionistas a seguinte proposta, a ser objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 29 de abril de 2022 ("AGOE").

### **Serão tratados em Assembleia Geral Ordinária os seguintes temas:**

a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

b) Destinação do resultado do exercício.

No exercício de 2021 a Companhia apresentou prejuízo de R\$ 41.340 milhões (quarenta e um milhões trezentos e quarenta mil reais) na controladora e no consolidado.

A despeito do resultado ter sido negativo, a Administração da Companhia esclarece que esse resultado tem forte influência de efeitos contábeis decorrentes da variação cambial do período e da reavaliação de ativos do Grupo Lupatech.

O Grupo Lupatech continua buscando superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo, e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

Dessa forma, a Administração sugere que o prejuízo apurado neste exercício seja absorvido pela reserva especial de lucros não distribuídos, constituída no exercício anterior, sendo o saldo destinado para a conta de prejuízos acumulados, nos termos do §5º do artigo 202, da Lei 6.404/76.

### **Serão tratados em Assembleia Geral Extraordinária os seguintes temas:**

a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia propõe que a remuneração global da administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, seja no limite global de até R\$ 6.334.800,00 (seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) considerando remuneração fixa e variável, assim distribuída:

- Até R\$ 3.028.800,00 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos;
- Até R\$ 2.122.800,00 para a remuneração variável global da Diretoria; e
- Até R\$ 1.183.200,00 para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

Esclarece a Administração que a Remuneração Fixa e a Remuneração Variável da Diretoria foram calculadas considerando a manutenção da Diretoria Estatutária com 03 membros para o exercício.

Os valores aqui reportados sempre compreendem todas as remunerações em favor dos administradores a serem pagas por todas as entidades legais do grupo econômico.

b) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (1) refletir a homologação dos aumentos ao capital social da Companhia; (2) retificar o número de ações referente ao capital autorizado da Companhia, conforme indicado no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social; e, (3) refletir: (i) a abertura da filial do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/ME 89.463.822/0013-56), conforme Reunião da Diretoria de 17 de novembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 532.216/20-9 (em sessão de 15/12/2020); (ii) a atualização do endereço da filial da Companhia situada em São Paulo/SP, registrada sob o CNPJ/ME nº 89.463.822/0003-84, conforme Reunião da Diretoria de 15 de dezembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 001.439/21-2 (em sessão de 05/01/2021); e, (iii) a retificação do CEP da matriz e filial situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, em razão da alteração promovida pelos correios na região, passando o CEP de 13388-220 para 13388-001.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia, sugere:

- (1) a homologação do aumento do Capital Social da Companhia, cronologicamente, em razão:
  - (i) Da 13ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 26 de fevereiro de 2021, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.240.086,12 (um milhão, duzentos e quarenta mil e oitenta e seis reais e doze centavos), divididos em 421.798 (quatrocentas e vinte e uma mil, setecentas e noventa e oito) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.893.162.740,54 (um bilhão, oitocentos e noventa e três milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 26.262.840 (vinte e seis milhões, duzentas e sessenta e duas mil, oitocentas e quarenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.894.402.826,66 (um bilhão, oitocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), dividido em 26.684.638 (vinte e seis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 73.830.994 (setenta e três milhões, oitocentas e trinta mil, novecentas e noventa e quatro) ações ordinárias, todas sem valor nominal, para 73.409.196 (setenta e três milhões, quatrocentas e nove mil, cento e noventa e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
  - (ii) Do exercício da integralidade das opções outorgadas no âmbito do Plano 2019 e de parte das opções outorgadas no âmbito do Plano 2017 por parte dos Srs. Rafael Gorenstein e Paulo Prado da Silva, bem como de determinados colaboradores chave da Companhia, no âmbito do Plano 2017, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de abril de 2021, com o aumento em R\$2.383.208,84 (dois milhões, trezentos

e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), mediante a emissão de 1.793.063 (um milhão, setecentas e noventa e três mil e sessenta e três) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia de R\$1.894.402.826,66 (um bilhão, oitocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), dividido em 26.684.638 (vinte e seis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$1.896.786.035,50 (um bilhão, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) dividido em 28.477.701 (vinte e oito milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, setecentas e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 73.409.196 (setenta e três milhões, quatrocentas e nove mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, todas sem valor nominal, para 71.616.133 (setenta e um milhões, seiscentas e dezesseis mil, cento e trinta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

- (iii) Do exercício de 638.242 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e dois) Bônus de Subscrição e conseqüente emissão de 638.242 (seiscentas e trinta e oito mil, duzentas e quarenta e duas) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 24 de julho de 2021, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$561.652,96 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), mediante a emissão de 638.242 (seiscentas e trinta e oito mil, duzentas e quarenta e duas) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.896.786.035,50 (um bilhão, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) dividido em 28.477.701 (vinte e oito milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, setecentas e uma) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$1.897.347.688,46 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) dividido em 29.115.943 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e quarenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 71.616.133 (setenta e um milhões, seiscentas e dezesseis mil, cento e trinta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 70.977.891 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, oitocentas e noventa e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (iv) Do exercício de 47 (quarenta e sete) Bônus de Subscrição e conseqüente emissão de 47 (quarenta e sete) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 03 de dezembro de 2021, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 41,36 (quarenta e um reais e trinta e seis centavos), mediante a emissão de 47 (quarenta e sete) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.897.347.688,46 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) dividido em 29.115.943 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e quarenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.897.347.729,82 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) dividido em 29.115.990 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e noventa) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal., ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 70.977.891 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, oitocentas e noventa e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 70.977.844 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

- (v) Do exercício de 713 (setecentos e treze) Bônus de Subscrição e consequente emissão de 713 (setecentas e treze) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 16 de dezembro de 2021, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 627,44 (seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), mediante a emissão de 713 (setecentas e treze) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.897.347.729,82 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) dividido em 29.115.990 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e noventa) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.897.348.357,26 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) dividido em 29.116.703 (vinte e nove milhões, cento e dezesseis mil, setecentas e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 70.977.844 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 70.977.131 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, cento e trinta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e,
- (vi) Do exercício de 82.706 (oitenta e dois mil, setecentos e seis) Bônus de Subscrição e consequente emissão de 82.706 (oitenta e duas mil, setecentas e seis) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 10 de fevereiro de 2022, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 72.781,28 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 82.706 (oitenta e duas mil, setecentas e seis) novas ações da Companhia, todas ordinárias, passando o Capital Social de R\$1.897.348.357,26 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) dividido em 29.116.703 (vinte e nove milhões, cento e dezesseis mil, setecentas e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.897.421.138,54 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 29.199.409 (vinte e nove milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentas e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 70.977.131 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, cento e trinta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 70.894.425 (setenta milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- (2) a retificação e ajuste do capital autorizado da Companhia, indicado no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social, considerando que, por um lapso, a quantidade apontada nas consolidações do Estatuto Social realizadas nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias dos anos de 2020 e 2021 constou de forma equivocada. O montante apontado na AGOE 2020 foi de 75.451.987 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e uma mil, novecentas e oitenta e sete) ações aos invés de 75.059.819 (setenta e cinco milhões, cinquenta e nove mil, oitocentas e dezenove) ações, e o montante apontado na AGOE 2021 foi de 74.223.162 (setenta e quatro milhões, duzentas e vinte e três mil, cento e sessenta e duas) ações aos invés de 73.830.994 (setenta e três milhões, oitocentas e trinta mil, novecentas e noventa e quatro) ações. Dessa forma, com as emissões de ações subseqüentes à AGOE 2021, a atual quantidade de ações que a Companhia tem autorização para emitir por deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, é de 70.894.425 (setenta milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(3) a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir: (i) a abertura da filial do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/ME 89.463.822/0013-56), conforme Reunião da Diretoria de 17 de novembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 532.216/20-9 (em sessão de 15/12/2020); (ii) a atualização do endereço da filial da Companhia situada em São Paulo/SP, registrada sob o CNPJ/ME nº 89.463.822/0003-84, conforme Reunião da Diretoria de 15 de dezembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 001.439/21-2 (em sessão de 05/01/2021); e, (iii) a retificação do CEP da matriz e filial situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, em razão da alteração promovida pelos correios na região, passando o CEP de 13388-220 para 13388-001.

c) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas;

Quanto a presente matéria, o Conselho de Administração sugere a aprovação pelos acionistas a fim de refletir as alterações propostas.

d) Rerratificar os assuntos e deliberações da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária de 2020 (“AGOE 2020”), datada de 18 de agosto de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 494.547/21-2 (em sessão de 08/10/2021), com a finalidade de apresentar para registro os anexos mencionados e aprovados na AGOE 2020 que, por um lapso, não foram registrados com o documento no momento do arquivamento.

Quanto a presente matéria, o Conselho de Administração sugere a rerratificação pelos acionistas de todos os assuntos e deliberações da AGOE 2020, a fim de possibilitar o arquivamento perante a JUCESP dos anexos à ata da referida AGOE 2020.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br) - link “Relações com Investidores”), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)): (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; (iv) a Proposta de destinação do lucro líquido (Anexo 9-1-II); (v) formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; bem como (vi) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do Formulário de Referência); (vii) as informações referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria (Item 13 do Formulário de Referência); (viii) o Anexo 23, referente ao Pedido de Procuração; e (ix) o Manual para Participação nas Assembleias, que contém todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM nº 480/09 e 481/09, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481/09.

Nova Odessa, 29 de março de 2022.

João Marcos Cavichioli Feiteiro  
Presidente do Conselho de Administração

# **Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia**

(CONFORME ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – INT. CVM 480)

## **10.1. Comentários sobre:**

### **a. condições financeiras e patrimoniais gerais**

O Grupo Lupatech busca superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo, e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de relevantes quantias do seu principal cliente, venda de participações societárias, venda de ativos imobilizados e restituição de créditos tributários.

Em 2020 a companhia registrou avanços importantes na frente patrimonial. Parte do desafio tem sido a recuperação de ativos contingentes da companhia. No curso do ano a companhia monetizou quase R\$ 30 milhões em créditos tributários restituídos a empresas controladas, e que vieram a reforçar o caixa consolidado.

Em razão das adversidades trazidas pela Covid-19, a Lupatech convocou os credores para uma nova assembleia, onde buscou-se promover alterações ao plano de recuperação judicial em vigor visando reestabelecer o seu equilíbrio original. Os pleitos da companhia encontraram amplo suporte dos credores, que apoiaram a administração aprovando por larga maioria: (a) o diferimento de pagamentos dos créditos da classe III para fazer face ao impacto imediato da pandemia, (b) o ajuste da forma de pagamento dos credores em moeda estrangeira, frente a maxidesvalorização do Real, e (c) ajustes à forma de pagamento dos créditos da classe I. O aditivo ao plano de recuperação judicial, homologado ao fim de 2020, teve efeitos significativos sobre o balanço da companhia, sendo que se refletiu principalmente no cômputo da dívida concursal (de R\$ 236 foi ajustada a R\$ 162 milhões de valor presente) e das contingências prováveis trabalhistas (de R\$ 44 passaram a R\$ 23 milhões).

A Lupatech obteve êxito em agosto de 2020, em uma arbitragem contra a Cordoaria São Leopoldo, vendedora das operações de cabos de ancoragem, cujo débito acumulado com a companhia já se acumulou em cerca de R\$ 25 milhões e é objeto de medidas judiciais para cobrança. Em 2021, obteve-se provimento substancialmente favorável em outra arbitragem movida em face de GP Investimentos, San Antonio Internacional e outros veículos, cujo valor ainda pende de liquidação de sentença.

No exercício 2021, a Receita Federal do Brasil deu cumprimento à decisão liminar em sede de mandado de segurança impetrado pela Lupatech S/A determinando a habilitação à compensação dos créditos de PIS e COFINS incidentes sobre o ICMS, fruto de decisão judicial com trânsito parcial em julgado, cuja eficácia não vinha sendo reconhecida. Em decorrência do cumprimento da decisão judicial, a Lupatech S.A. passa estar apta a usufruir o montante de R\$ 33 milhões, com tributos federais correntes devidos, exceto previdenciários. A Companhia segue litigando pelo direito a ressarcir os impostos pagos a maior a partir de 2015.

A posição de liquidez da Empresa encerrou o período de 2021 no nível de R\$ 19 milhões, similar aos R\$ 21 milhões do ano anterior. A companhia vem tendo sucesso em reestabelecer linhas de crédito de curto prazo, de forma que as necessidades imediatas de capital têm sido supridas.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás, pela crise econômica do Brasil e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar em patamares superiores à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

No curso de 2020 e de 2021, a Lupatech firmou contratos de fornecimento de Válvulas e Cabos de Ancoragem, sem obrigação de compra. O valor reajustado desses contratos na data das demonstrações financeiras é de R\$ 168 milhões. Tais eventos são importantes indicadores da esperada retomada da atividade na indústria e de seus benefícios para a Lupatech.

No passado a Lupatech foi um importante fornecedor para o segmento de construção de FPSOs. Os negócios conquistados em 2021 foram ainda modestos em termos de valores, mas nos qualificam para uma participação crescente no segmento.

Oportunidades estratégicas de acelerar a retomada da atividade e/ou mitigar riscos de continuidade por meio de fusões e aquisições são continuamente monitoradas pela Administração.

No que tange à Recuperação Judicial, a companhia segue assistindo o Administrador Judicial na prestação de informações requeridas para o encerramento do processo. Novas diligências foram requeridas para a verificação e tratamento dos passivos contingentes sujeitos aos termos do Plano de Recuperação Judicial.

#### **Evolução dos principais indicadores financeiros da Companhia:**

	<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de</b>		
	<b>(Em milhares de R\$, exceto percentuais)</b>		
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Ativo Circulante	184.200	196.827	231.140
Ativo Não Circulante	320.428	295.782	271.886
Passivo Circulante	68.364	77.081	85.303
Passivo Não Circulante	325.389	264.018	272.652
<b>Liquidez Corrente</b>	<b>2,69</b>	<b>2,55</b>	<b>2,71</b>
<b>Liquidez Geral</b>	<b>1,28</b>	<b>1,44</b>	<b>1,41</b>
Dívida Líquida	142.942	105.356	109.641
EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas	(20.127)	(5.793)	(770)
<b>Alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado)</b>	<b>Inferior a zero</b>	<b>Inferior a zero</b>	<b>Inferior a zero</b>

O endividamento financeiro total apresentou redução de 1,9%, comparando o exercício de 2021 ao exercício de 2020, e redução de 15,1% comparando o exercício de 2020 ao exercício de 2019. Consequência principalmente da atualização da dívida sujeito à Recuperação Judicial e do efeito da redução do ajuste a valor presente sobre o endividamento sujeito à Recuperação Judicial e da redução da dívida pelo aditivo do plano homologado em 26 de novembro de 2020, também por êxitos em relação a litígios e impugnação de créditos concursais.

#### **b. estrutura de capital**

Evolução da Estrutura de Capital nos últimos 3 exercícios sociais:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais)		
	2019	2020	2021
<b>Passivo Total menos Patrimônio Líquido</b>	393.753	341.099	357.955
Endividamento Financeiro Total	148.776	126.371	128.818
Outros passivos circulante e não circulante	244.977	214.728	229.137
<b>Patrimônio Líquido</b>	110.875	151.510	145.071
<b>Estrutura de Capital</b>			
<b>% Patrimônio Líquido</b>	<b>42,7%</b>	<b>54,5%</b>	<b>53,0%</b>
<b>% Endividamento Financeiro Total</b>	<b>57,3%</b>	<b>45,5%</b>	<b>47,0%</b>
Passivo Total menos Patrimônio Líquido	393.753	341.099	357.955
Passivo Total	504.628	492.609	503.026
<b>% Passivo Total (Capital de Terceiros)</b>	<b>78,0%</b>	<b>69,2%</b>	<b>71,2%</b>

A Estrutura de Capital, compreende o Patrimônio Líquido (capital dos acionistas) e o Endividamento Financeiro Total (capital de terceiros). A composição da Estrutura de Capital é calculada dividindo o Patrimônio Líquido pela soma do Patrimônio Líquido e do Endividamento Financeiro Total. Para calcular o percentual de Patrimônio Líquido na Estrutura de Capital, divide-se o Endividamento Financeiro Total pela soma do Patrimônio Líquido e do Endividamento Financeiro Total. Outras companhias podem calcular a Estrutura de Capital de maneira diferente.

Adicionalmente, o Endividamento Financeiro Total corresponde à soma do Endividamento Financeiro de Curto Prazo (parcela circulante dos Empréstimos e Financiamentos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial) e do Endividamento Financeiro de Longo Prazo (parcela não circulante dos Empréstimos e Financiamentos sujeitos e não sujeitos a recuperação judicial).

A Companhia encerrou o exercício de 2021 com Estrutura de Capital composta de 47,0% de Endividamento Financeiro Total e 53,0% de Patrimônio Líquido. O Endividamento Financeiro Total atualmente é composto por Debêntures, credores da Recuperação Judicial (Instituições Financeiras), linhas de financiamento para equipamentos com o BNDES e Títulos Descontados com coobrigação.

A Companhia encerrou o exercício de 2020 com Estrutura de Capital composta de 45,5% de Endividamento Financeiro Total e 54,5% de Patrimônio Líquido. O Endividamento Financeiro Total atualmente é composto por Debêntures, credores da Recuperação Judicial (Instituições Financeiras), linhas de financiamento para equipamentos com o BNDES e Títulos Descontados com coobrigação.

A Companhia encerrou o exercício de 2019 com Estrutura de Capital composta de 57,3% de Endividamento Financeiro Total e 42,7% de Patrimônio Líquido. O Endividamento Financeiro Total atualmente é composto por Bonds, Debêntures, credores da Recuperação Judicial (Instituições Financeiras), linhas de financiamento para equipamentos com o BNDES e linhas de créditos com bancos comerciais.

### **c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Atualmente, 70,3% do valor do endividamento total encontra-se no longo prazo, reduzindo significativamente a pressão de curto prazo no caixa da empresa para pagamento de tal endividamento.

O endividamento de curto prazo corresponde a dívidas com o BNDES, com garantias de alienação fiduciária, não sujeitas à Recuperação Judicial e Títulos Descontados com coobrigação. Demais montantes, correspondem a dívidas que serão pagas de acordo com o Plano de Recuperação Judicial.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais)		
	2019	2020	2021
Endividamento Financeiro de Curto Prazo	23.381	29.994	38.231
Endividamento Financeiro de Longo Prazo	125.395	96.377	90.587
<b>Endividamento Financeiro Total</b>	<b>148.776</b>	<b>126.371</b>	<b>128.818</b>

No quadro abaixo está listado o principal indicador de capacidade de pagamento de dívida utilizado pela Companhia: nível de cobertura da dívida, que mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas).

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais)		
	2019	2020	2021
Dívida Líquida	142.942	105.356	109.641
EBITDA Ajustado	(20.127)	(5.793)	(770)
<b>Dívida Líquida / EBITDA Ajustado</b>	<b>Inferior a zero</b>	<b>Inferior a zero</b>	<b>Inferior a zero</b>

A geração de caixa operacional negativa medida pelo EBITDA dos três últimos exercícios, mostra a insuficiência de geração de caixa para saldar compromissos. Tal fato, previsto no plano de negócios, vem sendo contornado com diversas medidas voltadas para o aumento da liquidez da companhia, principalmente a venda de ativos e a recuperação de créditos tributários e contingentes.

#### **d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

A companhia atuou fortemente na negociação e venda de ativos imobilizados. Além disso foram monetizados aproximadamente R\$ 30 milhões em créditos tributários restituídos.

Nos exercícios de 2018 e 2019 concluiu-se a venda da participação societária da controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. para a EXEN Technology Corp. pelo montante total de US\$ 12.565 milhões. Em 2019, em agosto respectivamente, a Companhia promoveu uma chamada de capital em oferta privada junto a seus acionistas levantando o valor de R\$ 6.994.

#### **e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Entre as fontes de recursos estão as oriundas de desmobilizações de ativos; R\$ 5 milhões de créditos ainda a monetizar e a possível habilitação à compensação dos créditos oriundos da causa de PIS e COFINS incidentes sobre o ICMS. A habilitação destes créditos contribuirá para a preservação do caixa, especialmente à medida que os volumes de vendas subam.

#### **f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

Abaixo a evolução do endividamento financeiro nos últimos três exercícios sociais:

<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de</b>			
<b>(Em milhares de R\$, exceto percentuais)</b>			
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Endividamento Financeiro de Curto Prazo</b>	<b>23.381</b>	<b>29.994</b>	<b>38.231</b>
Linhas de Financiamentos	18.194	28.957	38.231
Debêntures	5.187	1.037	-
<b>Endividamento Financeiro de Longo Prazo</b>	<b>125.395</b>	<b>96.377</b>	<b>90.587</b>
Linhas de Financiamentos	125.395	96.377	90.587
<b>Endividamento Financeiro Total</b>	<b>148.776</b>	<b>126.371</b>	<b>128.818</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	(5.834)	(21.015)	(19.176)
Dívida Líquida	142.942	105.356	109.641

A Dívida Consolidada de Curto Prazo no encerramento do exercício de 2021 atingiu R\$ 38 milhões. O aumento de 27,5% comparando com encerramento do exercício de 2020 é devido a captação de recursos através de títulos descontados com coobrigação junto a instituições financeiras para financiar a expansão da atividade.

A Dívida de Longo Prazo apresentou redução de 6,1% no encerramento do exercício de 2021 quando comparada ao encerramento do exercício de 2020, devido aos efeitos da atualização da dívida concursal conforme Plano de Recuperação Judicial.

O saldo total de Endividamento aumentou 4,07% no exercício de 2021 atingindo R\$ 128,8 milhões versus R\$ 126,4 milhões no exercício de 2020.

Com isso, a Dívida Líquida Consolidada, no exercício de 2021, foi de R\$ 109,6 milhões, aumento de 4,0% comparado com o exercício de 2020, em virtude da captação de recursos junto a instituições financeiras, para financiar a expansão da atividade e dos efeitos da atualização da dívida concursal conforme Plano de Recuperação Judicial.

#### **i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

##### *Bonds - Novas Notas*

Em 30 de setembro de 2014 o Conselho de Administração aprovou a emissão de Novas Notas – *Bonds*, no montante de US\$ 47.850 mil, representativas da dívida denominada em dólares dos Estados Unidos com valor de face equivalente a 15% do montante atualizado até 18 de julho de 2014 (inclusive principal e juros incorridos e não pagos) dos bônus perpétuos, pela *Lupatech Finance Limited*, de acordo com os termos e condições estabelecidos no plano de recuperação extrajudicial da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2015, devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Bonds* passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante.

O pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão realizados em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, mediante pagamento de 30% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal, juros e encargos incorridos atualizados a taxa de 0.4%, por meio da entrega de Novas *Notes*, e pagamento de 70% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição (*Warrants*).

##### *Debêntures*

Em 15 de abril de 2009, a Companhia emitiu 320.000 (trezentos e vinte mil) debêntures, em série única, de colocação privada, conversíveis em ações ordinárias, com garantia flutuante, e valor nominal unitário de R\$ 1, com prazo de vencimento de nove anos, no montante total de até R\$ 320.000. Referidas debêntures eram remuneradas com base na variação do IPCA + 6,50% ao ano.

As debêntures poderiam ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia, a exclusivo critério dos debenturistas, a qualquer tempo a partir do encerramento do 2º ano contado da data de emissão. A remuneração deveria ser paga anualmente, sempre no dia 15 de abril, com o primeiro pagamento ajustado em 15 de abril de 2010.

Caso toda ou parte das debêntures não fossem convertidas em ações e sem que a condição de resgate antecipado fosse atingida, as mesmas fariam jus a prêmio de não conversão equivalente a R\$ 423,75 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) por cada mil de debêntures de R\$1 de valor nominal, atualizados pelo IPCA. O prêmio de vencimento, adicionado à remuneração de IPCA + 6,5% ao ano, ampliava a remuneração anual para IPCA + 10% ao ano.

Os compromissos de resgate antecipado, conversão das debêntures em ações e resgate sem conversão foram identificados pela Administração da Companhia como componentes contratuais que tinham a característica de, isoladamente, constituírem um derivativo embutido. Desta forma, foram separados do contrato principal e avaliados pelo valor justo no resultado. Em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, o valor justo do derivativo embutido foi de zero e R\$ 442,30, respectivamente, por cada mil de debêntures de R\$1 de valor nominal. A variação do valor justo do derivativo embutido no exercício de 2014 totalizou um ganho de R\$ 819 (ganho de R\$ 13.526 no exercício de 2013), registrado no resultado financeiro do período.

Em 15 de abril 2014, a Companhia não efetuou o pagamento dos juros devidos naquela data, no montante total de R\$ 83.155, corresponde aos juros devidos e não pagos referentes ao exercício social de 2012 e 2013.

A Companhia divulgou ao mercado plano de reestruturação do endividamento financeiro, equacionamento da estrutura de capital e endividamento da Companhia e suas controladas, o qual foi apresentado a debenturistas, *bondholders* e instituições financeiras.

De acordo com a estrutura proposta os titulares de debêntures, por sua vez, recebiam o direito de subscrever novas ações por meio da capitalização de 85% dos créditos decorrentes das debêntures e os 15% de saldo em novas debêntures, sobre as quais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia.

Como resultado do processo, o montante de R\$ 364.985 de debêntures foi convertido em 1.459.938 ações da Companhia, ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,25 por ação e R\$ 66.960 reperfilados em novas debêntures, não conversíveis e sem garantia, sobre as quais incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, com dois anos de carência e amortização nos demais cinco anos.

Em 31 de dezembro de 2015, devido ao Plano de Recuperação Judicial, as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante.

O pagamento dos credores quirografários sujeitos à recuperação judicial, no qual estão classificadas as debentures, 50% serão pagos por meio de bônus de subscrição em prazos e formas conforme determinação do Novo Plano, e sobre 50% restante dos créditos quirografários incidirão juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano.

#### *Empréstimos e Financiamentos*

As tabelas a seguir contêm o perfil de endividamento, para os períodos indicados.

Descrição	Indexador	Taxa de Juros ponderada	31/12/2019			31/12/2020			31/12/2021		
			Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Sujeito à Recuperação Judicial</b>											
<b>Moeda nacional</b>											
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	1.495	39.650	41.145	1.495	41.363	42.858	1.495	40.657	42.152
Capital de giro / expansão			1.495	39.650	41.145	1.495	41.363	42.858	1.495	40.657	42.152
(-) Ajuste a valor presente			-	(17.798)	(17.798)	-	(22.678)	(22.678)	-	(20.647)	(20.647)
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	934	86.364	87.298	461	84.360	84.821	1.118	85.624	86.742
Capital de giro / expansão			130	13.580	13.710	76	13.541	13.617	208	13.782	13.990
Capital de giro / expansão			111	11.624	11.735	64	11.924	11.988	176	12.202	12.378
Capital de giro / expansão			235	15.475	15.710	86	14.144	14.230	87	14.144	14.231
Financiamento para pesquisa e desenvolvimento			55	5.696	5.751	31	5.577	5.608	86	5.676	5.762
Debêntures			403	39.989	40.392	204	39.174	39.378	561	39.820	40.381
(-) Ajuste a valor presente			-	(42.818)	(42.818)	-	(49.993)	(49.993)	-	(47.821)	(47.821)
<b>Moeda estrangeira</b>											
Credores quirografários	FIXO	0,4% a.a.	1.256	98.164	99.420	754	77.089	77.843	748	83.466	84.214
Noteholders			1.256	98.164	99.420	754	77.089	77.843	748	83.466	84.214
(-) Ajuste a valor presente			-	(38.167)	(38.167)	-	(33.764)	(33.764)	-	(50.692)	(50.692)
			<b>3.685</b>	<b>125.395</b>	<b>129.080</b>	<b>2.710</b>	<b>96.377</b>	<b>99.087</b>	<b>3.361</b>	<b>90.587</b>	<b>93.948</b>
<b>Não sujeito à Recuperação Judicial</b>											
<b>Moeda nacional</b>											
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.m.	2.692	-	2.692	2.958	-	2.958	-	-	-
Capital de giro / expansão	TJLP	4,86% a.m.	8.648	-	8.648	8.648	-	8.648	8.648	-	8.648
Títulos descontados com co-obrigação	-	1,24% a.m.	648	-	648	12.119	-	12.119	6.501	-	6.501
Títulos de Crédito		1,15% a.m.	-	-	-	-	-	-	17.000	-	17.000
Cheque especial	FIXO	6,00% a.m.	1	-	1	3	-	3	202	-	202
<b>Moeda estrangeira</b>											
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	2.520	-	2.520	2.519	-	2.519	2.519	-	2.519
Capital de giro / expansão	PESO COP	12,55% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			<b>14.509</b>	<b>-</b>	<b>14.509</b>	<b>26.247</b>	<b>-</b>	<b>26.247</b>	<b>34.870</b>	<b>-</b>	<b>34.870</b>
			<b>18.194</b>	<b>125.395</b>	<b>143.589</b>	<b>28.957</b>	<b>96.377</b>	<b>125.334</b>	<b>38.231</b>	<b>90.587</b>	<b>128.818</b>

Os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial, listados em reais, tanto dos credores com garantia real como os credores quirografários, possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano e TR + 3,3% ao ano, respectivamente, conforme determinado no Novo Plano de Recuperação Judicial. Já credores listados em moeda estrangeira, são atualizados a uma taxa de 0.4% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2021 houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$ 119.160, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2020 houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$ 106.435, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2019 houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$ 98.783, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão assim distribuídos:

Vencimento	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
2022	4.062	2.247	2.331
2023	4.995	2.675	2.767
2024	6.628	4.225	4.377
2025	10.780	5.350	5.533
2026	12.711	6.233	6.405
A partir de 2027	86.219	75.647	69.175
	<b>125.395</b>	<b>96.377</b>	<b>90.588</b>

As garantias dos Empréstimos e Financiamentos foram concedidas conforme segue:

<b>Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial</b>		
<b>Moeda nacional</b>	<b>Garantia</b>	<b>Valor da garantia</b>
Capital de giro / expansão	Hipoteca / Edificações	139.107
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	5.005
		144.112

A higidez das garantias de máquinas e equipamentos outorgados em alienação fiduciária é objeto de disputa judicial.

#### **ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Originalmente as relações de longo prazo com as instituições financeiras estão concentradas em parcelas de longo prazo de recursos tomados para capital de giro e investimentos junto a Instituições Financeiras, valores relacionados aos Bonds e dívidas de Debêntures. Atualmente estão suportadas pelo Novo Plano de Recuperação Judicial homologado em 01 de dezembro de 2016.

#### **iii. grau de subordinação entre as dívidas**

As Debêntures, por terem garantia da espécie fluante, estão subordinadas aos títulos com garantia real.

Os Bonds são quirografários, ou seja, sem garantia, o que os condiciona também na qualidade de subordinados aos demais títulos da Companhia que possuem garantias reais ou flutuantes.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os Bonds e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3,3% ao ano ou 0,4% ao ano mais variação cambial, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial homologado em 01 de dezembro de 2016. Não existe relação de subordinação entre os créditos quirografários por força do Plano de Recuperação Judicial.

#### **iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como o emissor vem cumprindo essas restrições**

Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 a Companhia não continha eventuais restrições impostas, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

#### **g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Com evidência em volume de descontos recentes, o limite para descontos de duplicatas junto a instituições financeiras foi de R\$ 15 milhões. Os vencimentos raramente superam 90 dias, portanto os limites tomados costumam ser baixos e variar continuamente. As instituições não são obrigadas contratualmente a aceitar as duplicatas.

#### **h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as quais foram elaboradas de acordo com normas IFRS emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Essas demonstrações financeiras foram auditadas pela **Crowe Macro Auditores Independentes**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

#### *Descrição das Principais Contas da Demonstração de Resultado*

**Receitas Líquidas de Vendas e/ou Serviços:** receita após as deduções correspondentes a cancelamentos, descontos e tributos incidentes sobre o faturamento. As receitas consistem principalmente da venda de produtos voltados ao setor de petróleo e gás.

**Custo dos Produtos e/ou Serviços Vendidos:** consistem principalmente dos custos na aquisição de matéria-prima, custos de produção e de mão-de-obra.

**Despesas Operacionais:** consistem principalmente de despesas com vendas, despesas administrativas e gerais, resultado financeiro líquido e outras despesas operacionais.

**Despesas Gerais e Administrativas:** Incluem basicamente gastos com pessoal, bem como com a remuneração dos administradores.

**Despesas com Vendas:** incluem gastos com publicidade; gastos com equipe de vendas, comissões a vendedores, provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras despesas relacionadas.

**Resultado Financeiro Líquido:** incluem receitas e despesas de juros, tributos incidentes sobre receitas financeiras, tributo incidente sobre movimentação financeira, variação monetária e ganhos (perdas) cambiais líquidos, bem como ganhos (perdas) realizados e não realizados em derivativos.

**Outras Despesas Operacionais, Líquidas:** incluem os resultados operacionais, tais como resultados oriundos da venda de certos ativos.

**Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido:** referem-se ao imposto de renda e contribuição social corrente e diferido sobre o lucro antes dos impostos. São reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso em que o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. Os encargos de imposto de renda e de contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que atuamos, e geram resultados tributáveis. Os impostos diferidos foram mensurados considerando as alíquotas vigentes para o imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, na extensão em que sua realização seja provável e incluem apenas as empresas tributadas pelo lucro real.

#### **Comentários sobre as Principais Variações nas Contas da Demonstração de Resultado Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.**

Na comparação dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, as principais variações ocorreram em função dos seguintes fatores: (i) aumento de Receitas/Despesas Operacionais; (ii) aumento de Resultado Bruto e (iii) redução do Resultado Financeiro Líquido.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

Demonstrações do Resultado Consolidado (R\$ mil)	2020	2021	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	54.586	93.553	71,4%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(42.136)	(68.310)	62,1%
Resultado Bruto	12.450	25.243	102,8%
Receitas/Despesas Operacionais	(6.493)	(74.287)	1044,1%
Com Vendas	(6.805)	(9.217)	35,4%
Gerais e Administrativas	(22.616)	(21.946)	-3,0%
Remuneração dos Administradores	(6.346)	(3.842)	-39,5%
Resultado da Equivalência Patrimonial	(1.855)	-	-100,0%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	31.129	(39.283)	-226,2%
Resultado Financeiro Líquido	18.196	7.075	-61,1%
Receitas Financeiras	59.441	44.486	-25,2%
Despesas Financeiras	(9.989)	(23.310)	133,4%
Variação Cambial Líquida	(31.256)	(14.101)	-54,9%
<b>Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>24.153</b>	<b>(41.969)</b>	<b>-273,8%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(160)	(4)	-97,5%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(3.415)	634	-118,6%
<b>Net Income (Loss) from Continuing Operations</b>	<b>20.578</b>	<b>(41.340)</b>	<b>-300,9%</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido</b>	<b>20.578</b>	<b>(41.340)</b>	

### Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A receita líquida consolidada alcançou R\$ 93,6 milhões no exercício de 2021, sendo R\$ 39 milhões, ou 71,4% maior que a receita líquida consolidada de 2020.

### **Segmento de Produtos**

O Segmento de Produtos apresentou um aumento de 72% comparando o exercício de 2021 com o exercício de 2020. Esses resultados refletem a retomada da demanda nos segmentos de Oil&Gas e Válvulas Industriais, o êxito nos esforços comerciais empreendidos no período e a retomada da unidade de compósitos, com o fornecimento de camisas de revestimento tubos de produção de petróleo.

### **Segmento de Serviços**

As transações que compõe este segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, não referindo-se as operações regulares.

### Lucro Bruto

O Lucro Bruto no exercício de 2021 foi de R\$ 25,2 milhões em comparação com o lucro bruto de R\$ 12,4 milhões no exercício de 2020 em decorrência do aumento da Receita Líquida Consolidada de R\$ 39 milhões (71,4%).

### **Segmento de Produtos**

No exercício de 2021 o total da receita líquida foi maior em decorrência do resultado dos esforços progressivos da Companhia para melhorar a rentabilidade nas vendas.

### **Segmento de Serviços**

Os resultados do segmento de serviços não são oriundos de atividades produtivas, apenas da venda de estoques remanescentes.

### Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas aumentaram 35,4% no exercício de 2021 em comparação com o de 2020, passando de R\$ 6,8 milhões em 2020 para R\$ 9,2 milhões em 2021. O aumento justifica-se principalmente por maiores gastos variáveis com fretes e comissões, que cresceram a reboque das vendas.

No Segmento de produtos o aumento foi a reboque do crescimento da receita. Já no Segmento de Serviços as despesas com vendas se mantiveram em níveis similares.

#### Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas diminuíram 3% no exercício de 2021 em comparação com 2020, passando de R\$ 22,6 milhões em 2020 para R\$ 21,9 milhões em 2021, a redução é decorrente principalmente da despesa excepcional de honorários advocatícios com êxito ocorrida em 2020.

Os Honorários dos Administradores diminuíram 39,5% no comparativo do exercício de 2021 com o de 2020, passando de R\$ 6,3 milhões em 2020 para R\$ 3,8 milhões em 2021, a redução é devida a contabilização de estimativa de honorários dos administradores realizada no exercício de 2020, e ainda não definido pelo Conselho de Administração para o exercício de 2021.

#### Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As Outras Receitas (Despesas) Operacionais variaram significativamente no exercício de 2021 em comparação com 2020, passando de R\$ 31,1 milhões de receita em 2020 para R\$ 39,3 milhões de despesa em 2021.

As Receitas Operacionais tiveram uma redução de R\$ 71,5 milhões no exercício de 2021 em comparação com 2020, passando de R\$ 131,8 milhões para R\$ 60,3 milhões. As principais receitas ocorridas em 2021 foram: (i) R\$ 27,3 milhões referentes receita na movimentação de ativos entre empresas do grupo; (ii) R\$ 17,8 milhões de reversão de estimativa com processos judiciais; (iii) R\$ 7,1 milhões referente reconhecimento de êxito no processo arbitral contra Cordoaria São Leopoldo Ltda.; e, (iv) 7,0 milhões de reversão de *impairment* de ativos.

As Despesas Operacionais tiveram uma redução de R\$ 1,1 milhões no exercício de 2021 em comparação a 2020, passando de R\$ 100,7 milhões em 2020 para R\$ 99,6 milhões em 2021. As principais despesas em 2021 foram: (i) R\$ 22,7 milhões de *impairment* de ativos (ii) R\$ 17,2 milhões de custo na movimentação de ativos entre empresas do grupo; (iii) R\$ 13,7 de ociosidade de produção; (iv) R\$ 13,7 de atualizações de contingências e processos judiciais; e, (v) R\$ 17,2 correspondente ao custo de capital relativo à saída da sociedade da empresa Luxxon Participações Ltda, efetivada em 15 de janeiro de 2021.

#### Resultado Financeiro Líquido

A Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no exercício de 2021 atingiu R\$ 44,5 milhões versus R\$ 59,4 milhões no exercício de 2020, a redução se explica principalmente pela contabilização de Ajuste a Valor Justo e Ajuste a Valor Presente devido ao Aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado no exercício de 2020.

A Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) aumentou R\$ 13,3 milhões no exercício de 2021 em comparação com o de 2020, atingindo R\$ 23,3 milhões no ano de 2021 versus R\$10 milhões em 2020. A variação se deve principalmente à (i) Ajuste a Valor Presente; (ii) juros sobre fornecedores e empréstimos da Recuperação Judicial, e (iii) multas e juros de mora sobre débitos tributários parcelados.

A Variação Cambial Líquida no exercício de 2021 resultou em despesa de R\$ 14,1 milhões versus uma despesa de R\$ 31,3 milhões no exercício de 2020 afetada pela valorização da moeda estrangeira frente ao Real. As variações cambiais são predominantemente resultantes da sua incidência sobre saldos entre companhias do grupo no exterior. A oscilação do câmbio afeta em direção contrária a tradução em Reais do patrimônio dessas entidades, pelo que há contrapartidas das variações cambiais contabilizadas diretamente no patrimônio líquido da empresa, sem transitar por contas de resultado.

O Resultado Financeiro Líquido Total no exercício de 2021 resultou em receita de R\$ 7,1 milhões versus uma receita de R\$ 18,2 milhões em 2020.

## Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2021 foi prejuízo de R\$ 41,3 milhões comparado com o lucro de R\$ 20,6 milhões em 2020.

## **Descrição sobre as Principais Variações nas Contas do Balanço Patrimonial Principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas da Lupatech em 31 de dezembro de 2021 comparado a 31 de dezembro de 2020**

Na comparação das contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.

<b>Balanço Patrimonial Consolidado (R\$ mil)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Variação %</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>492.609</b>	<b>503.026</b>	<b>2,1%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>196.827</b>	<b>231.140</b>	<b>17,4%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.015	19.176	-8,7%
Contas a Receber de Clientes	19.222	20.943	9,0%
Estoques	31.932	41.127	28,8%
Impostos a Recuperar	29.884	64.608	116,2%
Outras Contas a Receber	14.947	33.377	123,3%
Despesas Antecipadas	127	278	119,3%
Adiantamento a Fornecedores	5.813	5.669	-2,5%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	73.887	45.962	-37,8%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>295.782</b>	<b>271.886</b>	<b>-8,1%</b>
Outros Créditos	1	1	0,0%
Títulos e Valores Mobiliários	44	44	0,0%
Depósitos Judiciais	12.175	10.456	-14,1%
Impostos a Recuperar	34.494	1.133	-96,7%
Outras Contas a Receber	6.091	6.091	0,0%
Ativos classificados como mantidos para venda	2.022	-	-100,0%
Investimentos	1	-	-100,0%
Propriedade para Investimentos	28.370	21.942	-22,7%
Imobilizado	126.799	147.474	16,3%
Intangível	85.785	84.745	-1,2%
<b>Passivo Total</b>	<b>492.609</b>	<b>503.026</b>	<b>2,1%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>77.081</b>	<b>85.303</b>	<b>10,7%</b>
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	7.085	6.047	-14,6%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	366	365	-0,3%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	3.853	4.759	23,5%
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	26.247	34.870	32,9%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	2.710	3.361	24,0%
Debêntures	1.037	-	-100,0%
Salários, Provisões e Contribuição Social	9.183	4.519	-50,8%
Comissões a Pagar	292	364	24,6%
Impostos a Recolher	12.888	17.793	38,1%
Salários e Provisões - Sujeitos à Recuperação Judicial	2.239	395	-82,4%
Adiantamento de Clientes	6.623	9.237	39,5%
Provisões de multas contratuais	1.006	801	-20,4%
Outras Contas a Pagar	3.552	2.792	-21,4%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>264.018</b>	<b>272.652</b>	<b>3,3%</b>
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	50.358	55.524	10,3%
Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos a Recuperação Judicial	96.377	90.587	-6,0%
Impostos a Recolher	25.405	36.067	42,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	45.882	46.984	2,4%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	34.900	33.786	-3,2%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação	2.345	4.510	92,3%
Outras Contas a Pagar	4.471	5.194	16,2%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas	4.280	-	-100,0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>151.510</b>	<b>145.071</b>	<b>-4,2%</b>
Capital Social	1.893.163	1.897.348	0,2%
Reserva de Capital	3.606	3.612	0,2%
Reserva e Transação de Capital	136.183	136.183	0,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	173.961	204.671	17,7%
Prejuízos Acumulados	(2.055.403)	(2.096.743)	2,0%

### Ativo Circulante

O Ativo Circulante aumentou 17,4% passando de R\$ 196,8 milhões no exercício de 2019 para R\$ 231,1 milhões no exercício de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

### Estoques

O saldo de estoques aumentou 28,8%, ou R\$ 9,2 milhões, passando de R\$ 31,9 milhões no exercício de 2020 para R\$ 41,1 milhões no exercício de 2021, o aumento se deve principalmente pela retomada da demanda nas unidades da Companhia.

### Impostos a Recuperar

O saldo de Impostos a Recuperar aumentou 116,2%, ou R\$ 34,7 milhões, passando de R\$ 29,9 milhões no exercício de 2020 para R\$ 64,6 milhões no exercício de 2021. O aumento se deve principalmente a reclassificação de longo para curto prazo, em razão do deferimento do processo de Habilitação à compensação ou ressarcimento dos créditos de Pis e Cofins incidentes sobre o ICMS.

### Outras contas a Receber

O saldo de outras contas a receber aumentou 116,2%, ou R\$ 18,4 milhões, passando de R\$ 14,9 milhões no exercício de 2020 para R\$ 33,4 milhões no exercício de 2021, devido ao reconhecimento de êxito no processo arbitral contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda.

### Ativos Classificados como Mantidos para Venda

O saldo dos ativos classificados como mantidos para venda reduziu R\$ 27,9 milhões ou 37,8% quando comparado 2021 versus 2020, devido principalmente, ao reconhecimento de valores de perdas por *impairment*.

### Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante reduziu 8,1%, ou R\$23,9 milhões, passando de R\$ 295,8 milhões no exercício de 2020 para R\$ 271,9 milhões no exercício de 2021. Essa redução ocorreu principalmente pela variação dos itens abaixo:

#### Depósitos Judiciais

O saldo de Depósitos Judiciais reduziu 14,1%, ou R\$ 1,7 milhões, passando de R\$ 12,2 milhões em 2020 para R\$ 10,5 milhões em 2021, devido principalmente a atualização de valores de depósitos judiciais de acordo com a análise dos assessores jurídicos.

#### Impostos a Recuperar

O saldo de Impostos a Recuperar reduziu 96,7%, ou R\$ 33,4 milhões, passando de R\$ 34,5 milhões no exercício de 2020 para R\$ 1,1 milhões no exercício de 2021. A redução se deve principalmente pela reclassificação para curto prazo, em razão do deferimento do processo de Habilitação à compensação ou ressarcimento dos créditos de Pis e Cofins incidentes sobre o ICMS.

#### Propriedade para Investimentos

O saldo de Propriedades para Investimento diminuiu 22,7 %, passando de R\$ 28,4 milhões em 2020 para R\$ 21,9 milhões em 2021, principalmente pela movimentação de ativos entre empresas do grupo.

#### Imobilizado

O Saldo de ativo imobilizado passou de R\$ 126,8 milhões em 2020 para R\$ 147,5 milhões em 2021, que representa 16,3%. O aumento se deve principalmente pela movimentação de ativos entre empresas do grupo.

### **Passivo Circulante**

O Passivo Circulante aumentou 10,7%, ou R\$ 8,2 milhões, passando de R\$ 77,1 milhões no exercício de 2020 para R\$ 85,3 milhões no exercício de 2021. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

#### **Empréstimos e Financiamentos – Não sujeitos à recuperação judicial**

O saldo de Empréstimos e Financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial aumentou em 32,9%, ou R\$ 8,6 milhões passando de R\$ 26,2 milhões em 2020 para R\$ 34,9 milhões em 2021. O aumento se deve, pela captação de recursos junto a instituições financeiras para financiar a expansão da atividade através de títulos antecipados sem coobrigação.

#### **Debêntures**

O saldo de Debêntures reduziu 100% ou R\$ 1 milhão, devido à última conversão em ações e integralização de capital social, conforme processos de conversão em ações da Companhia ter finalizado em fevereiro de 2021.

### **Passivo Não Circulante**

O Passivo Não Circulante aumentou 3,3%, ou R\$ 8,6 milhões, passando de R\$ 264 milhões no exercício de 2020 para R\$ 272,7 milhões no exercício de 2021. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

#### **Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial**

O saldo de Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial aumentou 10,3% ou R\$ 5,2 milhões passando de R\$ 50,4 milhões em 2020 para R\$ 55,5 milhões, principalmente devido a variação da moeda estrangeira frente ao real.

#### **Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos a Recuperação Judicial**

O saldo de Empréstimos e Financiamentos - sujeitos à recuperação judicial reduziu 6% ou R\$ 5,8 milhões passando de R\$ 96,4 milhões em 2020 para R\$ 90,6 milhões, a redução se deve, ao efeito líquido do reconhecimento de ajuste a valor presente e a atualização da dívida em moeda estrangeira em virtude da majoração do dólar frente ao real.

#### **Impostos a Recolher**

O saldo de impostos a recolher aumentou 42% ou R\$ 10,7 milhões passando de R\$ 25,4 milhões em 2020 para R\$ 36,1 milhões em 2021, em virtude dos favores introduzidos na modalidade da Transação Excepcional Lei 13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020) e Lei 14.112/2020 que reorganizou além dos impostos correntes também dívidas de parcelamentos Previdenciários e Fazendários.

#### **Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial**

O saldo de obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial aumentou 92,3% ou R\$ 2,2 milhões, a variação é devida a atualizações de processos contingentes de acordo com a análise dos assessores jurídicos.

#### **Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas**

O saldo de Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas reduziu 100%, em razão da saída da sociedade nas empresas controladas em conjunto Luxxon Participações Ltda e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda, da qual a Companhia possuía participação societária.

### Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido reduziu 4,2%, ou R\$ 6,4 milhões, passando de R\$ 151,1 milhões no exercício de 2020 para R\$ 145,1 milhões no exercício de 2021. A variação se deve ao efeito líquido dos ajustes por *impairment*, do resultado da movimentação de ativos entre empresas do grupo, variação cambial negativa decorrentes de transações com controladas no exterior e aumento de capital de social por meio de outorga de ações, bem como conversão mandatária de debêntures em ações.

### **Comentários sobre as Principais Variações nas Contas da Demonstração de Resultado Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.**

Tendo em vista a existência de operações descontinuadas para o exercício de 2019, em virtude da negociação de participação societária remanescente da Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lupatech OFS S.A.S, a Companhia está apresentando a demonstração de resultado para o exercício de 2019, sem o resultado das operações descontinuadas.

Na comparação dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, as principais variações ocorreram em função dos seguintes fatores: (i) aumento de Receitas/Despesas Operacionais; (ii) aumento de Resultado Bruto e (iii) redução do Resultado Financeiro Líquido.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

Demonstrações do Resultado Consolidado (R\$ mil)	2019	2020	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	32.676	54.586	67,1%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(32.656)	(42.136)	29,0%
Resultado Bruto	20	12.450	62150,0%
Receitas/Despesas Operacionais	(20.689)	(6.493)	-68,6%
Com Vendas	(6.162)	(6.805)	10,4%
Gerais e Administrativas	(22.481)	(22.616)	0,6%
Remuneração dos Administradores	(3.440)	(6.346)	84,5%
Resultado da Equivalência Patrimonial	2.194	(1.855)	-184,5%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	9.200	31.129	238,4%
Resultado Financeiro Líquido	(9.614)	18.196	-289,3%
Receitas Financeiras	19.691	59.441	201,9%
Despesas Financeiras	(19.061)	(9.989)	-47,6%
Variação Cambial Líquida	(10.244)	(31.256)	205,1%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(30.283)	24.153	-179,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(23)	(160)	595,7%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(108)	(3.415)	3062,0%
Net Income (Loss) from Continuing Operations	(30.414)	20.578	-167,7%
Lucro das Operações Descontinuadas	4.236	-	
Lucro (Prejuízo) Líquido	(26.178)	20.578	

### Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2020 atingiu R\$ 54,6 milhões versus R\$ 32,7 milhões apurados no exercício de 2019, um aumento de 67%.

### **Segmento de Produtos**

O Segmento de Produtos apresentou um aumento de 67% comparando o exercício de 2020 com o exercício de 2019. Esses resultados refletem a retomada de volumes da Companhia e o êxito em seus esforços de crescimento empreendidos no período.

## **Segmento de Serviços**

As receitas que compõe este segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, não referindo-se as operações regulares.

### Lucro Bruto

O Lucro Bruto no exercício de 2020 foi de R\$ 12,4 milhões em comparação com o lucro bruto de R\$ 20 mil no exercício de 2019 em decorrência do aumento da Receita Líquida Consolidada de R\$ 21,9 milhões (67%).

## **Segmento de Produtos**

No exercício de 2020 o total da receita líquida foi maior em decorrência do resultado dos esforços progressivos da Companhia para melhorar a rentabilidade nas vendas. A despesa de depreciação tem um grande peso nas margens, devido ao elevado capital imobilizado em um cenário de baixo nível de atividade. Excluída a depreciação que não importa em desembolso de recursos, a margem em 2020 1 ponto porcentual comparada à 2019.

## **Segmento de Serviços**

As margens do segmento de serviços não são oriundas de atividades produtivas, apenas da venda de estoques remanescentes.

### Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas aumentaram 10,4% no exercício de 2020 em comparação com o de 2019, passando de R\$ 6,2 milhões em 2019 para R\$ 6,8 milhões em 2020.

No Segmento de produtos o aumento foi a reboque do crescimento da receita. Já no Segmento de Serviços o montante registrado em 2019 no Segmento de Serviços se refere à estimativa de perdas com créditos de clientes. Em 2020 não tivemos registros contábeis desta natureza.

### Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas aumentaram 0,6% no exercício de 2020 em comparação com 2019, passando de R\$ 22,5 milhões em 2019 para R\$ 22,6 milhões em 2020, atribuído gastos legais referentes ao processo de recuperação judicial e despesa excepcional de honorários advocatícios com êxito.

Os Honorários dos Administradores aumentaram 84,5% no comparativo do exercício de 2020 com o de 2019, passando de R\$ 3,4 milhões em 2019 para R\$ 6,3 milhões em 2020, devido provisões relativas a estimativas para remuneração variável e premiação de diretores no valor de R\$ 2,4 milhões, cuja apuração e crédito em favor dos beneficiários depende de aprovação futura do Conselho de Administração e remuneração variável originariamente contratados nas remunerações dos exercícios de 2017 e 2018, que se encontravam parcialmente provisionados nos resultados dos respectivos exercícios, e cujo crédito em favor dos beneficiários foi apurado e autorizado pelo Conselho de Administração em janeiro de 2020.

### Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As Outras Receitas (Despesas) Operacionais variaram significativamente no exercício de 2020 em comparação com 2019, passando de R\$ 9,2 milhões de despesa em 2019 para R\$ 31,1 milhões de receita em 2020.

As Receitas Operacionais tiveram um aumento de R\$ 27,7 milhões no exercício de 2020 em comparação com 2019, passando de R\$ 104,1 milhões para R\$ 131,8 milhões. As principais receitas ocorridas em 2020 foram: (i) R\$ 93,9 milhões referentes aos imóveis vertidos às empresas IIno Administradora de Bens e Direitos Ltda e Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A, ambas controladas integrais da companhia; (ii) R\$ 26,1 milhões de atualização de processos contingentes; (iii) R\$ 9,7 de reversão de *impairment* de ativos.

As Despesas Operacionais tiveram um aumento de R\$ 5,8 milhões no exercício de 2020 em comparação a 2019, passando de R\$ 94,9 milhões em 2019 para R\$ 100,7 milhões em 2020. As principais despesas em 2020 foram: (i) R\$ 10,7 milhões de *impairment* de ativos; (ii) R\$ 43,8 milhões de custo na disposição de ativos fixos principalmente devido aos imóveis vertidos à empresa Ilnu Administradora de Bens e Direitos Ltda e Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A; (iii) R\$ 12,9 de ociosidade de produção; (iv) R\$ 12,5 milhões de atualizações de contingências e processos judiciais.

#### Resultado Financeiro Líquido

A Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no exercício de 2020 atingiu R\$ 54,4 milhões versus R\$ 19,7 milhões no exercício de 2019, resultando em um aumento significativo devido principalmente à contabilização de receita de Ajuste a Valor Justo e Ajuste a Valor Presente devido ao Aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado em 26 de novembro de 2020

A Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) reduziu R\$ 11,7 milhões no exercício de 2020 em comparação com o de 2019, atingindo R\$ 31,3 milhões no ano de 2020 versus R\$10,2 milhões em 2019. A redução se deve principalmente à (i) atualização de multas e juros de mora sobre débitos tributários, (ii) reconhecimento do ajuste a valor presente da dívida sujeita a Recuperação Judicial e (iii) redução de despesa de atualização juros sobre fornecedores e empréstimos em Recuperação Judicial.

A Variação Cambial Líquida no exercício de 2020 resultou em despesa de R\$ 31,3 milhões versus uma despesa de R\$ 10,2 milhões no exercício de 2019 afetada pela valorização da moeda norte-americana frente ao Real. Notar que, ao passo que a variação cambial sobre os passivos da empresa com suas controladas no exterior afeta os resultados, as variações cambiais sobre o patrimônio das respectivas empresas controladas no exterior têm contrapartida diretamente no Patrimônio Líquido.

O Resultado Financeiro Líquido Total no exercício de 2020 resultou em receita de R\$ 18,2 milhões versus uma despesa de R\$ 10,2 milhões em 2019.

#### Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2020 foi lucro de R\$ 20,6 milhões comparado com o prejuízo de R\$ 26,2 milhões em 2019.

#### **Descrição sobre as Principais Variações nas Contas do Balanço Patrimonial Principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas da Lupatech em 31 de dezembro de 2020 comparado a 31 de dezembro de 2019**

Na comparação das contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019.

<b>Balço Patrimonial Consolidado (R\$ mil)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Varição %</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>504.628</b>	<b>492.609</b>	<b>-2,4%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>184.200</b>	<b>196.827</b>	<b>6,9%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.834	21.015	260,2%
Contas a Receber de Clientes	10.795	19.222	78,1%
Estoques	30.436	31.932	4,9%
Impostos a Recuperar	38.271	29.884	-21,9%
Outras Contas a Receber	21.203	14.947	-29,5%
Despesas Antecipadas	1.165	127	-89,1%
Adiantamento a Fornecedores	7.826	5.813	-25,7%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	68.670	73.887	7,6%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>320.428</b>	<b>295.782</b>	<b>-7,7%</b>
Títulos e Valores Mobiliários	1.788	44	-97,5%
Depósitos Judiciais	24.986	12.175	-51,3%
Impostos a Recuperar	55.136	34.494	-37,4%
Outras Contas a Receber	13.026	6.091	-53,2%
Ativos classificados como mantidos para venda	3.287	2.022	-38,5%
Investimentos	587	1	-99,8%
Propriedade para Investimentos	50.452	28.370	-43,8%
Imobilizado	84.155	126.799	50,7%
Intangível	87.010	85.785	-1,4%
<b>Passivo Total</b>	<b>504.628</b>	<b>492.609</b>	<b>-2,4%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>68.364</b>	<b>77.081</b>	<b>12,8%</b>
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	7.627	7.085	-7,1%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	3.274	3.853	100,0%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	737	366	-50,3%
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	14.509	26.247	80,9%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	3.685	2.710	100,0%
Debêntures	5.187	1.037	100,0%
Salários, Provisões e Contribuição Social	7.997	9.183	14,8%
Comissões a Pagar	410	292	-28,8%
Impostos a Recolher	13.846	12.888	-6,9%
Salários e Provisões - Sujeitos à Recuperação Judicial	94	2.239	2281,9%
Adiantamento de Clientes	5.171	6.623	28,1%
Participação no Resultado	918	1.006	9,6%
Outras Contas a Pagar	4.909	3.552	-27,6%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>325.389</b>	<b>275.328</b>	<b>-15,4%</b>
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	56.689	50.358	-11,2%
Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos a Recuperação Judicial	125.395	96.377	-23,1%
Impostos a Recolher	17.294	25.405	46,9%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	55.746	57.192	2,6%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	58.013	34.900	-39,8%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação	7.040	2.345	-66,7%
Outras Contas a Pagar	4.179	4.471	7,0%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas	1.033	4.280	314,3%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>110.875</b>	<b>140.200</b>	<b>26,4%</b>
Capital Social	1.885.266	1.893.163	0,4%
Reserva de Capital	2.875	3.606	25,4%
Reserva e Transação de Capital	136.183	136.183	0,0%
Opções Outorgadas	13.600	-	-100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	162.571	162.651	0,0%
Prejuízos Acumulados	(2.089.620)	(2.055.403)	-1,6%
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores	-	-	n/a

### Ativo Circulante

O Ativo Circulante aumentou 6,9% passando de R\$ 184,2 milhões no exercício de 2019 para R\$ 196,8 milhões no exercício de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

#### Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa aumentou 260%, ou R\$ 15,2 milhões, passando de R\$ 5,8 milhões no exercício de 2019 para R\$ 21 milhões no exercício de 2020, devido principalmente à monetização de créditos tributários (ressarcimento de créditos de IRPJ e CSLL) e antecipação de títulos negociados com instituições financeiras.

### Contas a Receber de Clientes

O saldo de Contas a Receber de Clientes aumentou 78%, ou R\$ 8,4 milhões, passando de R\$ 10,8 milhões no exercício de 2019 para R\$ 19,2 milhões no exercício de 2020. O aumento se deve ao crescimento nas vendas e ao êxito em seus esforços de crescimento empreendidos no período.

### Impostos a Recuperar

O saldo de Impostos a Recuperar reduziu 21,9%, ou R\$ 8,4 milhões, passando de R\$ 38,3 milhões no exercício de 2019 para R\$ 29,9 milhões no exercício de 2020. A redução se deve principalmente à restituição de IRPJ e CSLL junto à Receita Federal do Brasil (o valor de monetização de créditos tributários de aproximadamente R\$30 milhões estão distribuídos entre curto e longo prazo).

### Outras contas a Receber

O saldo de outras contas a receber reduziu 29,5%, ou R\$ 6,3 milhões, passando de R\$ 21,2 milhões no exercício de 2019 para R\$ 14,9 milhões no exercício de 2020, devido a conversão de Debêntures em ações da CIAVAL e transferência dessas ações para os credores Classe I e perda de valores a receber da empresa Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timabaúba Ltda.

### Adiantamentos a Fornecedores

O saldo de adiantamento de fornecedores reduziu 25,7%, passando de R\$ 7,8 milhões no exercício de 2019 para R\$ 5,8 milhões no exercício de 2020, devido a baixa de adiantamentos sem recuperabilidade.

### Ativos Classificados como Mantidos para Venda

O saldo dos ativos classificados como mantidos para venda aumentou R\$ 5,2 milhões ou 7,6% quando comparado 2020 versus 2019, devido ao efeito de variação cambial sobre os ativos mantidos para venda das controladas no exterior.

### Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante reduziu 7,7%, ou R\$ 24,6 milhões, passando de R\$ 320,4 milhões no exercício de 2019 para R\$ 295,8 milhões no exercício de 2020. Essa redução ocorreu principalmente pela variação dos itens abaixo:

#### Títulos e Valores Mobiliários

O saldo de Títulos e Valores Mobiliários reduziu R\$ 1,8 milhões ou 97,5%, passando de R\$ 1,8 milhões no exercício de 2019 para R\$ 44 mil no exercício de 2020. A redução advém do resgate referente a *Escrow Account* que estava aplicado em CDB.

#### Depósitos Judiciais

O saldo de Depósitos Judiciais reduziu 51,3%, ou R\$ 12,8 milhões, passando de R\$ 25,0 milhões em 2019 para R\$ 12,2 milhões em 2020, devido principalmente ao reconhecimento de *impairment* e atualização de valores de depósitos judiciais de acordo com a análise dos assessores jurídicos.

### Impostos a Recuperar

O saldo de Impostos a Recuperar reduziu 37,4%, ou R\$ 8,4 milhões, passando de R\$ 55,1 milhões no exercício de 2019 para R\$ 34,5 milhões no exercício de 2020. A redução se deve principalmente à restituição de IRPJ e CSLL junto à Receita Federal do Brasil (o valor de monetização de créditos tributários de aproximadamente R\$30 milhões estão distribuídos entre curto e longo prazo).

### Outras contas a Receber

O saldo de Outras Contas a Receber diminuiu 53,2 %, passando de R\$ 13 milhões em 2019 para R\$ 6,1 milhões em 2020, principalmente pela baixa para perda do contrato de mútuo com a Unifit- Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda.

### Propriedade para Investimentos

O saldo de Propriedades para Investimento diminuiu 43,8 %, passando de R\$ 50,4 milhões em 2019 para R\$ 28,4 milhões em 2020, principalmente referente ao imóvel de Nova Odessa – SP vertido à empresa Iln Administradora de Bens e Direitos Ltda para sua constituição conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de novembro de 2020.

### Imobilizado

O Saldo de ativo imobilizado passou de R\$ 87 milhões em 2019 para R\$ 126,8 milhões em 2020, que representa 50,7%. Devido principalmente ao imóvel vertido para a Iln Administradora de Bens e Direitos Ltda.

### Passivo Circulante

O Passivo Circulante aumentou 12,8%, ou R\$ 8,7 milhões, passando de R\$ 68,3 milhões no exercício de 2019 para R\$ 77,0 milhões no exercício de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

#### Empréstimos e Financiamentos – Não sujeitos à recuperação judicial

O saldo de Empréstimos e Financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial aumentou em 80,9%, ou R\$ 11,7 milhões passando de R\$ 14,5 milhões em 2019 para R\$ 26,2 milhões em 2020. O aumento se deve a títulos antecipados sem coobrigação.

#### Debêntures

O saldo de Debêntures reduziu em 80% ou R\$ 4,1 milhões, passando de R\$ 5,2 milhões em 2019 para R\$1,0 milhão em 2020 devido à conversão em ações e integralização de capital social conforme processos de conversão em ações da Companhia.

#### Salários e Provisões – Sujeitos à Recuperação Judicial

O Saldo de salários e provisões sujeitos à recuperação judicial passou de R\$ 94 mil para R\$ 2,2 milhões devido a habilitação nos autos da Recuperação Judicial.

### Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante reduziu 15,4%, ou R\$ 50 milhões, passando de R\$ 325,4 milhões no exercício de 2019 para R\$ 275,3 milhões no exercício de 2020. Esta redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

#### Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial

O saldo de Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial diminuiu 11,2% ou R\$ 6,3 milhões passando de R\$ 56,7 milhões em 2019 para R\$ 50,4 milhões, principalmente devido aos efeitos do Aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado em 26 de novembro de 2020.

### Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos a Recuperação Judicial

O saldo de Empréstimos e Financiamentos - sujeitos à recuperação judicial reduziu 23,1% ou R\$ 29,0 milhões passando de R\$ 125,4 milhões em 2019 para R\$ 96,4 milhões, principalmente devido aos efeitos do Aditivo do Plano de Recuperação Judicial.

### Impostos a Recolher

O saldo de impostos a recolher aumentou 46,9% ou R\$ 8,1 milhões passando de R\$ 17,2 milhões em 2019 para R\$ 25,4 milhões em 2020, devido principalmente à adesão da Transação Excepcional Lei 13.988/2020 (Portaria PGFN Nº 14.402/2020) que reorganizou além dos impostos correntes também dívidas de parcelamentos Previdenciários e Fazendários.

### Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis

O saldo de Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis diminuiu 39,8% ou R\$ 23,1 milhões principalmente devido a mudança de estimativa nas causas trabalhistas em virtude do efeito do aditivo do plano de recuperação judicial.

### Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial

O saldo de obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial diminuiu 66,7% ou R\$ 4,7 milhões também afetado pelo aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado em 26 de novembro de 2020.

### Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido aumentou 26,4%, ou R\$ 29,3 milhões, passando de R\$ 110,9 milhões no exercício de 2019 para R\$ 140,2 milhões no exercício de 2020, devido principalmente a conversão de debentures em ações e ao efeito do aditivo do plano de recuperação judicial sobre as dívidas concursais.

## **Liquidez e Recursos de Capital Fontes e Usos de Recursos**

Historicamente, as principais fontes de recursos da Companhia foram o caixa gerado pelas operações e a captação de Empréstimos e Financiamentos, Bônus Perpétuos e Debêntures Conversíveis. No entanto, com o agravamento da crise no segmento de óleo e gás, momento em que a geração de caixa ficou comprometida e capacidade de captação de recursos no mercado bastante limitada, a empresa passou por um forte processo de reestruturação, que culminou com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial em 01 de dezembro de 2016, que permitiu o alongamento de suas obrigações com seus credores.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações dos fluxos de caixa dos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2020	2021
Fluxo de Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	31.461	21.065	(14.632)
Fluxo de Caixa Aplicado nas Atividades de Investimento	(2.748)	(18.725)	3.914
Fluxo de Caixa Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento	(24.124)	12.841	8.879
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>4.589</b>	<b>15.181</b>	<b>(1.839)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1.245	5.834	21.015
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	5.834	21.015	19.176

### **Atividades Operacionais**

As atividades operacionais compreendem as transações que envolvem a consecução do objeto social da Companhia. Elas podem ser exemplificadas pelo recebimento de uma venda, pagamento de fornecedores por compra de materiais, matérias-primas em estoque, e pagamento de salários, por exemplo.

Em 2021, o fluxo de caixa líquido originado nas atividades operacionais apresentou um consumo de R\$ 14,6 milhões versus geração de 21,1 milhões no exercício de 2020, redução de R\$ 35,7 milhões, devido principalmente ao efeito líquido da variação cambial decorrente de transações com controladas no exterior e ao reconhecimento de êxito no processo arbitral contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda.

Em 2020, o fluxo de caixa líquido originado nas atividades operacionais apresentou uma geração de caixa de R\$ 21,1 milhões versus 31,5 milhões no exercício de 2019, redução de R\$ 10,4 milhões, devido principalmente aos efeitos do Aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado em 26 de novembro de 2021.

Em 2019, o fluxo de caixa líquido originado nas atividades operacionais apresentou uma geração de caixa de R\$ 31,5 milhões versus consumo de R\$ 22,9 milhões no exercício de 2018, aumento de R\$ 54,4 milhões, devido principalmente à variação cambial reconhecida em 2018 nas outras contas a pagar.

### Atividades de Investimentos

As atividades de investimentos compreendem as transações com os ativos financeiros, as aquisições ou vendas de participações em outras entidades e de ativos utilizados na produção de bens ou prestação de serviços ligados ao objeto social da Companhia. As atividades de investimentos não compreendem a aquisição de ativos com o objetivo de revenda.

O saldo total dos investimentos em ativo imobilizado, intangível e aquisição de investimentos, menos os montantes totais de venda de ativos totalizaram o montante negativo de R\$ 2,7 para o exercício de 2019, negativo de R\$ 18,7 em 2020 e positivo de R\$ 3,9 em 2021 respectivamente.

A tabela a seguir contém os investimentos realizados e a desmobilização nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2020	2021
Recursos Provenientes de Venda de Imobilizado	12.679	2.290	27.329
Aquisição de imobilizado	(3.618)	(47.034)	(25.796)
Adição de Intangível	(51)	(37)	(76)
Passivo a Descoberto	-	1.392	(4.280)
Caixa de Operações Descontinuadas	38.449	-	-
Propriedade para investimento	(50.452)	22.668	6.428
Títulos e Valores Mobiliários - Restritos	245	1.996	309
<b>Total</b>	<b>(2.748)</b>	<b>(18.725)</b>	<b>3.914</b>

Os investimentos realizados em 2021 totalizaram R\$ 25,9 milhões, que representou redução de 45% sobre o valor investido em 2020. O saldo positivo de R\$ 3,9 milhões é devido especialmente ao resultado da movimentação de ativos entre empresas do grupo.

Os investimentos realizados em 2020 totalizaram R\$ 47,1 milhões, que representou aumento expressivo sobre o valor investido em 2019. O saldo negativo de R\$ 18,7 milhões é devido especialmente aos imóveis vendidos às empresas Ilno Administradora de Bens e Direitos Ltda e Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A;

Os investimentos realizados em 2019 totalizaram R\$ 3,7 milhões, que representou aumento de 7,8% sobre o valor investido em 2018. O saldo negativo de R\$ 2,7 milhões é devido especialmente à operação descontinuada em 2019.

### Atividades de Financiamento

As atividades de financiamentos incluem a captação de recursos dos acionistas ou cotistas e seu retorno em forma de lucros ou dividendos, a captação de empréstimos ou outros recursos, sua amortização e remuneração.

Em 2021, houve geração de R\$ 8,9 milhões de caixa nas atividades de financiamento, decorrente principalmente pela captação de recursos junto a instituições financeiras, para financiar a expansão da atividade e dos efeitos da atualização da dívida concursal conforme Plano de Recuperação Judicial.

Em 2020, houve geração de R\$ 12,8 milhões de caixa nas atividades de financiamento, decorrente principalmente da redução da dívida concursal da Companhia devido ao Aditivo do Plano de Recuperação Judicial.

Em 2019, houve consumo de R\$ 24,1 milhões de caixa nas atividades de financiamento, decorrente principalmente da redução de empréstimo e financiamentos por movimentos favoráveis em relação ao litígio com o BNDES sobre os créditos extraconcursais e decisão favorável em impugnação de créditos concursais.

Os recursos são utilizados principalmente para o equilíbrio do capital de giro.

## **10.2. Resultado Operacional e Financeiro**

Esta seção contém estimativas e perspectivas futuras as quais envolvem riscos e incertezas. Os resultados reais poderão diferir significativamente das estimativas e perspectivas futuras aqui descritas. A discussão a seguir sobre a situação financeira e os resultados operacionais deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras e notas explicativas correspondentes. As demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021 mencionadas nesta seção foram preparadas de acordo com o padrão contábil internacional estabelecido pelo *International Accounting Standard Board* – IASB (IFRS).

### **a. Comentários sobre os resultados das nossas operações, descrição de componentes importantes da receita e fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:**

#### **Exercício de 2021**

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2021 atingiu R\$ 93,6 milhões versus R\$ 54,6 milhões apurados no exercício de 2020. No Segmento de Produtos, no negócio de Válvulas tivemos um incremento nas vendas de 67% no comparativo de 2021 com 2020. Esses resultados foram impulsionados principalmente pela retomada da demanda, e pelo êxito nos esforços comerciais empreendidos no período. A receita gerada em Cabos e Compósitos em 2021 espelha a retomada da unidade de compósitos, com o fornecimento de camisas de revestimento tubos de produção de petróleo. As receitas que compõe o Segmento de Serviços são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, não referindo-se as operações regulares.

O Lucro Bruto no exercício de 2021 foi positivo em R\$ 25,2 milhões.

As Outras Despesas e Receitas Operacionais passaram de R\$ 31,1 milhões de receita em 2020 de receita para R\$ 39,3 milhões de despesa em 2021. Variação de R\$ 70,4 milhões que está relacionada, principalmente aos seguintes fatores: (i) R\$ 10 milhões de atualizações de contingências e processos judiciais; (ii) R\$ 52,5 milhões de efeito líquido de resultado de alienação de ativos, movimentação de ativos entre empresas do grupo e reconhecimento de *impairment* de ativos, (iii) R\$ 7,1 milhões referente reconhecimento de êxito no processo arbitral contra Cordoaria São Leopoldo Ltda; e (iv) R\$ 17,2 correspondente ao custo de capital relativo à saída da sociedade da empresa Luxxon Participações Ltda.

Quando analisado 2021 versus 2020 observa-se uma redução na Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) de R\$ 15 milhões, devido principalmente ao efeito líquido entre: (i) a contabilização (ocorrida no final do exercício de 2020) de receita de Ajuste a Valor Justo em virtude da homologação em 26 de novembro de 2020 do Aditivo do Plano de Recuperação Judicial; e, (ii) reconhecimento e atualização do ganho pela sentença arbitral movido contra a Cordoaria São Leopoldo.

As Despesas Financeiras no ano de 2021 versus o de 2020, tiveram um aumento de R\$ 13,3 milhões. Principalmente devido à (i) atualização de multas e juros de mora sobre débitos tributários, (ii) reconhecimento do ajuste a valor presente da dívida sujeita a Recuperação Judicial e (iii) multas e juros de mora sobre débitos tributários parcelados.

O EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades foi negativo em R\$ 0,8 milhões no exercício de 2021 ante resultado negativo de R\$ 5,8 milhões em 2020.

### **Exercício de 2020**

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2020 atingiu R\$ 54,6 milhões versus R\$ 32,7 milhões apurados no exercício de 2019. No Segmento de Produtos, no negócio de Válvulas tivemos um incremento nas vendas de 30% no comparativo do 4T20 com o 3T20 e um aumento de 69% no comparativo interanual. Esses resultados refletem a retomada de volumes da Companhia e o êxito em seus esforços de crescimento empreendidos no período. As receitas apresentadas no negócio de Cabos e Compósitos decorrem da venda de resíduos e estoques, pois as plantas não operaram nos períodos comparados. As receitas que compõe o Segmento de Serviços são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, não referindo-se as operações regulares.

O Lucro Bruto no exercício de 2020 foi positivo em R\$ 12,4 milhões.

As outras despesas e Receitas Operacionais passaram de R\$ 9,2 milhões em 2019 de receita versus R\$ 31,1 milhões de receita em 2019. Variação de R\$ 36,0 milhões que está relacionada aos seguintes fatores: (i) 23,1 milhões de atualizações de contingências e processos judiciais; (ii) R\$ 12,8 milhões de ociosidade de produção; (iii) 50,1 milhões de efeito líquido de resultado de alienação de ativos, e (iv) 19,3 de milhões de reconhecimento de *impairment* de ativos.

Quando analisado 2020 versus 2019 observa-se um aumento na Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) de R\$ 37,2 milhões, devido principalmente à contabilização de receita de Ajuste a Valor Justo e Ajuste a Valor Presente devido ao Aditivo do Plano de Recuperação Judicial homologado em 26 de novembro de 2020.

As Despesas Financeiras no ano de 2020 versus o de 2019, tiveram uma redução de R\$ 11,7 milhões. Principalmente devido à (i) atualização de multas e juros de mora sobre débitos tributários, (ii) reconhecimento do ajuste a valor presente da dívida sujeita a Recuperação Judicial e (iii) redução de despesa de atualização juros sobre fornecedores e empréstimos em Recuperação Judicial.

O EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuadas foi negativo em R\$ 5,8 milhões no exercício de 2020 ante resultado negativo de R\$ 20,1 milhões em 2019.

### **Exercício de 2019**

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2019 atingiu R\$ 32,6 milhões versus R\$ 34,6 milhões apurados no exercício de 2018. O Segmento de Produtos apresentou uma redução de 5,5% comparando o exercício de 2019 com o exercício de 2018. Nos negócios de válvulas, ainda que tenha se observado uma aceleração no curso do ano, o cenário de estagnação, com receitas em mesmos patamares. Esse comportamento espelha a estagnação econômica com viés de retomada. No negócio de Tubulares após a conclusão de um pequeno contrato em 2018, as plantas voltaram a parar por falta de atividade. Já a redução de receitas na divisão de *Oilfield Services* Brasil espelha a descontinuação dos negócios no Segmento em curso desde 2017. O faturamento ocorrido em 2019 não é decorrente da operação, e sim à liquidação de saldos de estoques.

O Lucro Bruto no exercício de 2019 foi positivo em R\$ 20 mil.

As outras despesas e Receitas Operacionais passaram de R\$ 26,9 milhões em 2018 de despesa versus R\$ 9,2 milhões de receita em 2019. Variação de R\$ 36,0 milhões que está relacionada aos seguintes fatores: (i) R\$ 41,0 milhões referente a venda de ativos fixo e venda de investimento de empresa controlada; (ii) R\$ 37,2 milhões de reversões de despesas oriundos de êxitos judiciais; (iii) R\$ 14,2 de recuperação de tributos e contribuições; (iv) R\$ 7,0 milhões de *impairment* dos ativos fixos; (v) R\$ 49,5 milhões de custo na venda de ativos fixos e custo na venda de investimento de empresa controlada; (vi) R\$ 14,1 de ociosidade de produção; (vii) R\$ 11,3 milhões de atualizações de contingências e processos judiciais.

Quando analisado 2019 versus 2018 observa-se uma redução na Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) de R\$ 42,1 milhões, devido principalmente ao ajuste ao valor justo dos bônus de subscrição emitidos de acordo com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e pela variação monetária decorrente de atualização de Selic oriundos de pedido de restituição de IRPJ e CSLL, no ano de 2018.

As Despesas Financeiras no ano de 2019 versus o de 2018, tiveram uma redução de R\$ 33,2 milhões. Principalmente ao registro de multas, juros e despesas oriundas de parcelamento de débitos tributários pela adesão e consolidação do PERT, no exercício anterior.

O EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuadas foi negativo em R\$ 20,1 milhões no exercício de 2019 ante resultado negativo de R\$ 32,4 milhões em 2018.

#### **b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

A variação da Receita Líquida nem sempre pode ser justificada por alterações de volumes, pois os produtos e serviços fornecidos podem ser altamente customizados, o que afeta a precificação a cada novo projeto em que se participa.

Nos últimos três anos não houve variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação e introdução de novos produtos e serviços.

#### **c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no nosso resultado financeiro**

A Receita Líquida pode ser afetada pela variação cambial sobre recebíveis denominados em moeda estrangeira.

A variação cambial sobre insumos costuma resultar pouco impacto, pois a estrutura de custos é baseada em sua maioria em matérias-primas de origem nacional, onerando pouco o resultado. Já, a variação cambial sobre a posição de endividamento em moeda estrangeira, impacta o resultado financeiro e o resultado antes de impostos e contribuição social. As taxas de juros também impactam o resultado financeiro e o resultado antes de impostos e contribuição social, na medida em que sua variação impacta diretamente o valor de juros a pagar, i.e., a despesa financeira.

A inflação impacta a precificação na medida em que o custo de insumos é afetado. Buscamos nos proteger das oscilações de preço dada à inflação através de cláusulas de reajuste de preços nos contratos que tem em carteira.

### **10.3. Comentários sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:**

#### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo (“B3” LUPA3). O grupo, que conta com 412 colaboradores, atua na manufatura (segmento de Produtos) produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de materiais compósitos, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

A Companhia operava no negócio de serviços petroleiros (segmento Serviços), do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

A Companhia efetuou no exercício de 2019 desinvestimento de operação *non-core* no Segmento de Serviços conforme segue:

- Controlada indireta Lupatech OFS S.A.S
- Controlada direta Lupatech OFS Cöoperatief U.A.

#### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

##### *Processo de desinvestimento de ativos non-core*

Concomitante ao processo de capitalização e reestruturação do endividamento, para viabilizar o suporte ao fluxo de caixa de curto prazo e viabilização mínima de liquidez para a Companhia foram realizados importantes reforços de caixa advindos especialmente do processo de desinvestimento de ativos *noncore*:

Em 2019, fora concluída a negociação da participação societária remanescente na Lupatech Holandesa, que controla a empresa de Serviços Colombiana no valor de US\$5.500 em dinheiro e US\$1.098 em equipamentos. Com a conclusão da Operação, a Companhia não possui mais qualquer relação societária com referidas sociedades.

A Companhia em 31 de dezembro de 2020 possuía participação de 45,20% nas seguintes empresas controladas em conjunto: Luxxon Participações Ltda. e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda. Conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de junho de 2020 os Conselheiros aprovaram o exercício de direito da retirada da Companhia da sociedade Luxxon Participações Ltda., em razão da alienação do controle pelos demais sócios da Luxxon. A saída da sociedade se efetivou em 15 de janeiro de 2021.

#### **c. eventos ou operações não usuais**

Não aplicável.

### **10.4. Comentários dos diretores sobre questões contábeis**

#### **a. comentários sobre mudanças significativas nas práticas contábeis**

Durante o exercício de 2020 e 2021, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2021 ou após, a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção destas normas, e não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis:

- Alteração da norma IAS 1 – Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante: esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como Passivo Circulante ou Passivo Não-circulante. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2023.

- Melhorias anuais nas normas IFRS 2018-2020: efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2022.

- Alteração da norma IAS 16 – Imobilizado: Resultado gerado antes do atingimento de condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2022.

- Alteração da norma IAS 37 – Contrato oneroso: Custo de cumprimento de um contrato. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação dos custos relacionados ao cumprimento de um contrato oneroso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2022.

- Alteração da norma IFRS 3: Referências a estrutura conceitual. Esclarece alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual do IFRS. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2022.

- Alteração da norma IAS 1 e Divulgação de práticas contábeis 2 – Divulgação de políticas contábeis: Esclarece aspectos a serem considerados na divulgação de políticas contábeis. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2023.

- Alteração da norma IAS 8 – Definição de estimativas contábeis: Esclarece aspectos a serem considerados na definição de estimativas contábeis. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2023.

- Alteração da norma IFRS 16 – Arrendamentos: Define o tratamento de mudanças em contratos de arrendamento mercantil que tenham relação direta com a pandemia da Covid-19. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/04/2021.

- Alteração da norma IAS 12 – Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação: Esclarece aspectos a serem considerados no reconhecimento de impostos diferidos ativos e passivos relacionados a diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2023.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

#### **b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

No exercício de 2019, a Companhia apresenta como resultado de operações descontinuadas as empresas Lupatech OFS Coöperatief U.A e Lupatech OFS S.A.S., devido a venda da participação societária remanescente, concluída em setembro de 2019.

	<u>31/12/2019</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	73.662
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(54.670)
LUCRO BRUTO	<u>18.992</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Com vendas	(845)
Gerais e administrativas	(3.163)
Outras receitas, despesas operacionais líquidas	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>14.984</u>
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas financeiras	223
Despesas financeiras	(2.602)
Varição cambial, líquida	5
Participação não-controladores	(4.084)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>8.526</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
Correntes	(4.290)
Diferidos	-
LUCRO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	<u><u>4.236</u></u>

O fluxo de caixa das operações descontinuadas está apresentado a seguir:

	<b>31/12/2019</b>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.895
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(1.231)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(508)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	156

*Saldos anteriormente divulgados:*

Em 31 de dezembro de 2021, atendendo aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1979/09 do Conselho Federal de Contabilidade, a Companhia efetuou a reclassificação retrospectiva referente ao imposto de renda e contribuição social diferidos relacionado a mais valia de máquinas e equipamentos. Tal reclassificação, refletiu na Controladora em investimentos em controladas e coligadas (ativo não circulante) e ajuste de avaliação patrimonial (patrimônio líquido). No Consolidado o efeito foi em imposto de renda e contribuição social diferidos (passivo não circulante) e ajuste de avaliação patrimonial (patrimônio líquido), conforme demonstrado no quadro abaixo:

ATIVO	Controladora			Controladora		
	Saldos originalmente apresentados em 01/01/2020	Ajuste	Saldos após ajustes em 01/01/2020	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2020	Ajuste	Saldos após ajustes em 31/12/2020
Total do ativo circulante	92.289	-	92.289	78.694	-	78.694
Investimentos em controladas e coligadas	210.283	11.310	221.593	320.610	11.310	331.920
Total do ativo não circulante	431.073	11.310	442.383	483.535	11.310	494.845
Total do ativo	523.362	11.310	534.672	562.229	11.310	573.539
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Total do passivo circulante	86.948	-	86.948	62.722	-	62.722
Imposto de renda e contribuição social diferidos	36.374	-	36.374	34.872	-	34.872
Total do passivo não circulante	336.849	-	336.849	359.307	-	359.307
Ajustes de avaliação patrimonial	151.261	11.310	162.571	162.651	11.310	173.961
Total do patrimônio líquido	99.565	11.310	110.875	140.200	11.310	151.510
Total do passivo e patrimônio líquido	523.362	11.310	534.672	562.229	11.310	573.539
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
	Consolidado			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 01/01/2020	Ajuste	Saldos após ajustes em 01/01/2020	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2020	Ajuste	Saldos após ajustes em 31/12/2020
Total do passivo circulante	68.364	-	68.364	77.081	-	77.081
Imposto de renda e contribuição social diferidos	67.056	(11.310)	55.746	57.192	(11.310)	45.882
Total do passivo não circulante	336.699	(11.310)	325.389	275.328	(11.310)	264.018
Ajustes de avaliação patrimonial	151.261	11.310	162.571	162.651	11.310	173.961
Total do patrimônio líquido	99.565	11.310	110.875	140.200	11.310	151.510
Total do passivo e patrimônio líquido	504.628	-	504.628	492.609	-	492.609

**c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2019, 2020 e de 2021.

**Ressalvas:**

No exercício social referente à 31 de dezembro de 2021, há ressalva no parecer dos auditores independentes. Em 2020 e 2019, não houve ressalvas nos pareceres emitidos pelos auditores independentes.

## **Base para opinião com ressalva**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía registrado como ativos mantidos para venda os montantes de R\$ 3.236 mil e R\$ 45.962 mil, respectivamente, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Na data de emissão desse relatório a Companhia estava finalizando a confecção dos laudos de avaliação desses bens, não sendo possível concluir nossas análises sobre as informações contidas nesses documentos. Como consequência, não conseguimos mensurar possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 decorrentes dessas análises. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **Ênfase:**

### Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Não obstante, em 15 de abril de 2020, o juízo da 1ª vara falências e recuperações judiciais de São Paulo concedeu à Companhia a possibilidade de ofertar aos credores um aditivo ao plano de recuperação judicial homologado. Em 28 de agosto de 2020 ocorreu a assembleia para apreciação e aprovação do aditivo pelos credores. Após a aprovação a proposta de aditamento do Plano de Recuperação Judicial foi submetida à homologação judicial e, subsequentemente homologada judicialmente em 26 de novembro de 2020. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Essas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações e, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 incorreram em prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R\$45.087 mil na controladora e R\$41.970 mil no consolidado e não têm gerado caixa operacional em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa, bem como a capacidade de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal do negócio da Companhia, dependem do sucesso dos planos de monetização de créditos e outros ativos, das ações para concretização das projeções realizadas, que incluem retomada de atividades e processos de licitações, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

## Incerteza relevante na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Conforme nota explicativa nº 20, durante o exercício de 2018 a Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017. A Companhia, por meio dessa ação, reorganizou o montante de R\$123.000 mil de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R\$48.000 mil. Devido a questões operacionais nos processos de adesão e processamento das informações pela Receita Federal do Brasil, até a data de emissão desse relatório, parte significativa (73%) dos passivos aderidos não foram consolidados pela Receita Federal do Brasil. A Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas para assegurar o direito ao processamento da adesão, considerada como provável pelos consultores jurídicos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto. Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1.1, em 2021 foi identificado ajuste de competência do exercício anterior. Dessa forma, os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício anterior, apresentados para fins de comparação foram ajustados e estão sendo reapresentados de acordo com os requisitos da NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

### **10.5. Comentários dos Diretores - Políticas Contábeis Críticas:**

As demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board – IASB*), e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As políticas contábeis críticas são aquelas cuja aplicação é relevante para a condição financeira e resultado das operações e que requer julgamentos complexos ou subjetivos por parte da Administração, usualmente como resultado da necessidade de se elaborarem estimativas sobre os efeitos de assuntos que, inerentemente, envolvem incertezas.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis e incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas das demonstrações financeiras:

- Nota explicativa 11 – Imobilizado;
  - Nota explicativa 12 – Intangíveis;
  - Nota explicativa 17 – Impostos de renda e contribuição social;
  - Nota explicativa 19 – Processos contingentes e depósitos judiciais;
  - Nota explicativa 21 – Passivos a valor justo;
  - Nota explicativa 32 – Ativos mantidos para venda.
- 
- **Vida útil de ativos de longa duração**

A Companhia reconhece a depreciação e/ou amortização de seus ativos de longa duração com base em vida útil estimada, e reflete significativamente a vida econômica de ativos de longa duração. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis de

ativos de longa duração também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

- **Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa**

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Não importando se existe ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos de ágio oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano, ou período menor quando existem circunstâncias que requeiram análises por período menor que o anual. Quando o valor residual de um ativo excede seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo contábil destes ativos.

Se o montante recuperável do ativo não puder ser determinado individualmente, o montante recuperável dos segmentos de negócio para o qual o ativo pertence é analisado.

Exceto para uma perda de recuperabilidade do ágio, uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão nestas circunstâncias é limitada ao montante do saldo da provisão para perda do correspondente ativo.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado. A Companhia realizou novos testes de recuperabilidade de ágios para todas as suas unidades geradoras de caixa, as quais representam o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela Administração e é baseado em projeções de expectativas de fluxo de caixas descontados e que levam em consideração as seguintes premissas: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes usados para fins de perpetuidade do fluxo de caixa, metodologia para determinação do capital de giro e previsões econômico financeiras de longo prazo.

O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. A avaliação das unidades geradoras de caixa da Companhia, baseada em fluxos de caixa projetados, pode ser negativamente impactada se a recuperação da economia e das taxas de crescimento acontecerem em uma velocidade inferior à prevista, bem como se os planos da Administração para os negócios da Companhia, descritas na nota explicativa nº 1 não se concretizaram como esperado no futuro.

As avaliações e teste de recuperabilidade das unidades geradoras de caixa, tem como pressuposto a continuidade operacional da Companhia e suas controladas.

## **Demais estimativas, julgamentos e políticas aplicáveis às demonstrações financeiras**

### **1. Instrumentos Financeiros**

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao custo amortizado.

### *Ativos e passivos financeiros não derivativos – reconhecimento e desreconhecimento*

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### *Ativos e passivos financeiros não derivativos – mensuração*

- **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorrido, são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos são reconhecidos no resultado do exercício.

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento**

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, de liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão registradas pelos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não superam o valor de mercado, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

- **Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação ao valor justo reconhecido com contrapartida no resultado (títulos para negociação). A classificação depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento, desde que a Administração tenha a intenção e possua condições financeiras de manter a aplicação financeira até seu vencimento. Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda. Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

Os títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado acrescido por juros, correção monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, incorridos até a data das demonstrações financeiras. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Os títulos e valores mobiliários disponíveis para venda são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo, com a exceção de perdas do valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes, quando incorridas. Os ganhos e perdas acumulados registrados no Patrimônio Líquido são reclassificados para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou consideradas não recuperáveis.

- **Contas a receber de clientes**

São demonstradas pelos valores nominais dos títulos, acrescidos de variação cambial e ajustados a valor presente até a data do balanço, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida, quando necessário, com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos.

*Passivos financeiros não derivativos – mensuração*

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

- **Empréstimos, financiamentos e debêntures**

Empréstimos, financiamentos e debêntures (parcela referente ao instrumento de dívida) são demonstrados pelo custo amortizado. São demonstrados pelo valor captado, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os custos incorridos diretamente relacionados a transações de emissão de títulos e dívidas foram alocados, em conta redutora do correspondente passivo circulante e não circulante. Esses custos são apropriados ao resultado pelo período do financiamento como complemento do custo de captação, ajustando, assim, a taxa de juros efetiva da operação.

## **2. Ajuste a valor presente**

Sobre as transações que dão origem a um ativo, passivo, receita ou despesa ou outra mutação do patrimônio líquido cuja contrapartida é um ativo ou um passivo não circulante, recebíveis ou exigíveis, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, é reconhecido ajuste a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

O ajuste a valor presente é apresentado como conta retificadora dos recebíveis e exigíveis e é alocado ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência, pelo método da taxa efetiva de juros.

## **3. Ajuste a valor justo**

Para os ativos e passivos financeiros sem cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação.

O ajuste a valor justo é apresentado em conta específica, determinada como ajuste a valor justo e sua variação é alocada ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência.

#### 4. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio custo médio das compras ou de produção, tendo em conta o método de absorção total de custos industriais, inferior aos valores de realização.

No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação.

#### 5. Intangíveis

- **Ágio**

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver.

Conforme ICPC 9, o ágio de aquisições de controladas fundamentado em rentabilidade futura é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como “investimentos” e nas demonstrações financeiras consolidadas como “ativo intangível”. A parcela fundamentada em mais valia de ativo imobilizado é classificada, no balanço da controladora, como “investimentos” e no consolidado ao saldo do correspondente ativo.

O ágio é testado anualmente, ou em um período menor, quando houver indicativo de deterioração do investimento, para verificar prováveis perdas (*impairment*).

O ágio é alocado nas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, devidamente segregada, de acordo com o segmento operacional.

- **Softwares e desenvolvimento de produtos e processos**

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada em 5 anos. A amortização destes valores é alocada, principalmente, na linha de custo dos produtos vendidos, na demonstração do resultado.

Os custos associados ao desenvolvimento, manutenção ou ao aprimoramento de novos produtos e processos, que apresentem objetivamente a geração de benefícios econômicos futuros através da formação de nova receita ou pela redução de custos, são ativados em conta específica e amortizados pela vida útil definida na qual os benefícios a serem gerados foram estimados.

#### 6. Imobilizado

##### *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados;

- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

#### *Reclassificação para ativos classificados como mantidos para venda*

Quando da identificação de ativos que satisfaçam os critérios de classificação de “ativos mantidos para venda”, ou seja, cujo valor contábil do bem será recuperado por meio de uma operação de venda ao invés de ser utilizado na própria operação da Companhia, estes serão classificados para o ativo circulante e mensurados pelo menor valor entre o contábil registrado e o valor justo menos as despesas de venda. A depreciação desses ativos deve cessar.

Os valores dos ativos classificados como mantidos para venda serão apresentados separadamente no balanço patrimonial, assim como os resultados das operações descontinuadas também serão apresentadas separadamente na demonstração do resultado.

#### *Reclassificação para propriedade para investimento*

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. Qualquer ganho resultante dessa nova mensuração é reconhecido no resultado na medida em que o ganho reverta uma perda por redução ao valor recuperável anterior na propriedade específica, qualquer ganho remanescente é reconhecido como outros resultados abrangentes no patrimônio na reserva de ajuste de avaliação patrimonial. Qualquer perda é reconhecida imediatamente no resultado.

#### *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

#### *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

	<b>Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano</b>
Terrenos	-
Prédios e construções	2%
Máquinas e equipamentos	12%
Moldes e matrizes	19%
Instalações industriais	6%
Móveis e utensílios	13%
Equipamentos para processamento de dados	12%
Benfeitorias	9%
Veículos	19%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados, caso seja apropriado.

## **7. Estimativa para redução ao valor recuperável dos ativos (*Impairment*)**

- **Ativos financeiros não derivativos (incluindo recebíveis)**

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

- **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são, então, avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta redutora do respectivo ativo. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

- **Ativos classificados como valor justo por meio do resultado**

Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido para o resultado. A perda reclassificada é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização do principal, e o valor justo atual, diminuído de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Caso o valor justo de um título de dívida, para o qual tenha sido reconhecida uma perda no valor recuperável, apresente aumento e esse aumento possa ser objetivamente relacionado a um evento ocorrido após a perda por redução no valor recuperável ter sido reconhecida, então a perda é revertida e o valor da reversão é reconhecido no resultado. Caso contrário, a reversão é reconhecida em outros resultados abrangentes.

- **Investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial**

Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu

valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

- **Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às Unidades Geradoras de Caixa (UGC) são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

## **8. Imposto de renda e contribuição social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas vigentes, conforme detalhado na nota explicativa nº 17.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

### ***Despesas de imposto de renda e contribuição social - corrente***

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a recuperar é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recuperados que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### ***Despesas de imposto de renda e contribuição social - diferido***

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimento sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra

os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram vigentes até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## **9. Benefícios a empregados e administradores**

- **Remuneração com base em ações**

A Companhia oferece um Plano de Outorga de Opção de Ações a profissionais a serem selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração dentre os administradores, executivos, colaboradores e prestadores de serviços. A outorga de opções é uma transação mercantil entre a empresa e o beneficiário pela qual lhe é oportunizada a aquisição de ações com recursos próprios. O valor justo das opções outorgadas é calculado em função sobretudo da diferença entre o preço de mercado das ações e o preço de exercício da opção, e é calculado na data da outorga e reconhecido como despesa durante o período ao qual o direito é adquirido, por metodologia hábil ao cálculo do valor de opções. O valor total a ser debitado é determinado mediante a referência ao valor justo das opções outorgadas. O valor total da despesa reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. O impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, será reconhecida na demonstração do resultado, com um ajuste correspondente no patrimônio, na conta "Reserva de Capital – Opções Outorgadas".

- **Participação nos resultados**

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base nos Planos de Participação nos Resultados e Plano de Remuneração Variável, quando aplicável, que leva em conta metas individualizadas e corporativas.

## **10. Provisões**

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

As provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido (nota explicativa nº 19). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

## **11. Demais direitos e obrigações**

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

## **12. Demonstração do Resultado**

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. A receita da venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens e serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes

condições tiverem sido satisfeitas: a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; b) o Grupo não mantém envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau de normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais bens; c) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; d) o recebimento de contas a receber é provável; e) os custos incorridos ou a incorrer referentes às transações possam ser medidos com segurança.

### 13. Conversão de saldos em moeda estrangeira

- **Transações e saldos**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão dos valores na data das transações são reconhecidos na demonstração do resultado.

A moeda funcional de cada entidade está relacionada abaixo:

<u>Empresas controladas diretas e indiretas</u>	<u>Moeda Funcional</u>	<u>País</u>
<b><u>Participações diretas</u></b>		
Mípel Com. e Ind. de Peças Técnicas Ltda - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
Ilo Administradora de Bens e Direitos Ltda	Reais	Brasil
<b><u>Participações indiretas</u></b>		
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
Lupatech Perfuração e Completação Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
UNAP International Ltd.	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Ciaval II Administração de Bens e Direitos SPE S.A	Reais	Brasil

- **Empresas do grupo**

Os resultados e a posição financeira de todas as empresas do Grupo utilizadas como base para avaliação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, que têm a moeda funcional diferente da moeda de apresentação, são convertidos pela moeda de apresentação conforme abaixo:

- (i) Os saldos ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço;
- (ii) As contas de resultado são convertidas pela cotação média mensal do câmbio;
- (iii) Os saldos de ágios por expectativa de rentabilidade futura originados da aquisição de entidades no exterior, realizada após a adoção dos CPCs/IFRS, e quaisquer ajustes de valor justo nos valores contábeis de ativos e passivos originados da aquisição dessa entidade no exterior são tratados como ativos e passivos de entidade no exterior. Desse modo, eles são expressos na moeda funcional da respectiva entidade adquirida no exterior e são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do respectivo balanço; e
- (iv) Todas as diferenças resultantes de conversão de taxas de câmbio são reconhecidas no Patrimônio Líquido, na Demonstração dos Resultados Abrangentes, na linha "Ajustes Acumulados de Conversão", subconta do grupo "Ajustes de Avaliação Patrimonial".

#### **14. Lucro (Prejuízo por ação)**

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

#### **15. Investimentos em controladas (Controladora)**

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e o resultado dessa avaliação tem como contrapartida uma conta de resultado operacional, com exceção das variações cambiais sobre investimentos no exterior (controladas que possuem operação própria), as quais são registradas em conta específica do patrimônio líquido, para serem reconhecidas em receitas e despesas quando da venda ou baixa do investimento.

Conforme ICPC 9, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), representado pela diferença positiva entre o valor pago (ou valores a pagar) e o montante líquido proporcional adquirido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como “investimentos” e nas demonstrações financeiras consolidadas como “ativo intangível”.

#### **16. Relatório por Segmento**

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para as tomadas de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva. As tomadas das decisões estratégicas do Grupo são de responsabilidade do Conselho de Administração.

#### **17. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)**

A Companhia elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) individual e consolidada nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

##### **10.6 Itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras:**

- a. os ativos e passivos detidos por nós, direta ou indiretamente, que não aparecem no nosso balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**
  - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
  - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
  - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
  - iv. contratos de construção não terminada**
  - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Nesta data a Companhia não tinha quaisquer operações ou compromissos não registrados nas demonstrações financeiras. Não possuía quaisquer subsidiárias que não estejam incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, nem possuía quaisquer participações em, ou relacionamentos com quaisquer sociedades de propósito específico que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

**10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não aplicável.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não aplicável.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável, não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

**10.8. Indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a. investimentos, incluindo:**

**i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Não aplicável, não foram definidos orçamentos de capital para o exercício de 2021.

**ii. Fontes de financiamento dos investimentos**

Não aplicável, não foram contemplados investimentos para exercício de 2021.

**iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não aplicável. Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva**

Não aplicável, não foram contemplados investimentos para exercício de 2021.

**c. novos produtos e serviços indicando:**

**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

**ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

**iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Recentemente concluímos o desenvolvimento de um novo produto – postes em plástico reforçado com fibra de vidro. No exercício de 2021 a Companhia investiu e realizou adaptações na fábrica de Feliz-RS. O foco inicial será o mercado de distribuição de energia, mas posteriormente poderão ser endereçados aos mercados de transmissão e iluminação pública. Trata-se de um produto novo para um mercado ainda jovem e em crescimento, mas não menos promissor.

**10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não existem outros fatores com influência relevante.

**[Espaço deixado intencionalmente em branco]**

# Proposta de Destinação do Lucro Líquido

(anexo 9-1-II da Instrução CVM 481)

## 1. Informar o lucro líquido do exercício

No exercício de 2021 a Companhia apresentou prejuízo de R\$ 41.340 milhões (quarenta e um milhões trezentos e quarenta mil reais) na controladora e no consolidado.

## 2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O prejuízo apurado neste exercício deverá ser absorvido pela reserva especial de lucros não distribuídos, constituída no exercício anterior, sendo o saldo destinado para a conta de prejuízos acumulados.

## 3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Conforme mencionado no item 2 acima, não há distribuição de resultado neste exercício.

## 4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve a distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

## 5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe
- A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio
- Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio
- Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não houve distribuição de dividendos neste exercício.

## 6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
- Informar a data dos respectivos pagamentos

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

## 7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores
- Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Itens	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(41.340)	20.578	(26.178)	(101.311)
(-) Participação não controladores	-	-	-	-
<b>Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia</b>	<b>(41.340)</b>	<b>20.578</b>	<b>(26.178)</b>	<b>(101.311)</b>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	29.013	22.981	2.460	15.260
<b>Lucro (Prejuízo) básico por ação - R\$</b>	<b>(1,42)</b>	<b>0,90</b>	<b>(10,64)</b>	<b>(6,64)</b>

## 8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- Identificar o montante destinado à reserva legal
- Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não há destinação de lucros para a reserva legal neste exercício. E a Companhia tem apuração de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

- 9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**
- a. **Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**
  - b. **Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**
  - c. **Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**
  - d. **Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**
  - e. **Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Conforme artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado de acordo com o artigo 202 da Lei 6.404/76.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

Quando apurado, de acordo com o que dispõe o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo mínimo obrigatório é pago integralmente, ressalvadas circunstâncias em que a situação financeira da companhia não comporte a distribuição de dividendos.

- c. Informar o montante eventualmente retido**

Nenhum valor foi retido a título de dividendo mínimo obrigatório.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

- a. **Informar o montante da retenção**
- b. **Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
- c. **Justificar a retenção dos dividendos**

Nenhum valor foi retido a título de dividendo mínimo obrigatório.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

**Identificar o montante destinado à reserva**

- a. **Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- b. **Explicar porque a perda foi considerada provável**
- c. **Justificar a constituição da reserva**

Não há destinação de resultado para reserva de contingências.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

- a. **Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
- b. **Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

- a. **Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b. **Identificar o montante destinado à reserva**
- c. **Descrever como o montante foi calculado**

Não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

- a. Identificar o montante da retenção
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

- a. Informar o montante destinado à reserva
- b. Explicar a natureza da destinação

Não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

**[Espaço deixado intencionalmente em branco]**



## **Inciso I do Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009 Proposta de Remuneração dos Administradores.**

A remuneração dos administradores prevista neste capítulo, tanto para o presente exercício, quanto com relação a informação dos exercícios anteriores, se refere ao período compreendido entre 1º de janeiro até 31 de dezembro.

Conforme previsto no nosso Estatuto Social, compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e determinar a remuneração fixa global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Para o exercício social de 2019, a administração obteve a aprovação assemblear do limite de remuneração de até R\$5.840.307,57 (cinco milhões, oitocentos e quarenta mil trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), considerando remuneração fixa e variável.

Já no exercício social de 2020, a administração obteve a aprovação assemblear do limite de remuneração de até R\$ 5.373.019,44 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), considerando remuneração fixa e variável.

Para o exercício social de 2021 a administração submeteu à aprovação o limite de remuneração de até R\$ 5.725.660,74 (cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), considerando remuneração fixa e variável, montante esse que foi devidamente aprovado na respectiva assembleia.

Apresentamos abaixo o comparativo dos valores aprovados *versus* os valores efetivamente realizados, com os devidos esclarecimentos:

	<b>Montante Aprovado (R\$)</b>	<b>Montante Realizado (R\$)</b>	<b>Justificativa – Diferença</b>
<b>DIRETORIA REMUNERAÇÃO FIXA</b> -	2.567.260,74	2.080.821,92	Diretoria composta por número de membros em quantidade menor do que projetado na proposta de 2021.
<b>DIRETORIA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL</b> -	2.016.000,00	260.400,00	Não atingimento de determinadas metas, bem como a inoocorrência de determinados eventos que embasaram a previsão de remuneração variável para a Diretoria no exercício. Adicionalmente, a Diretoria foi composta por número de membros inferior ao projetado na proposta de 2021.
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REMUNERAÇÃO FIXA</b> -	1.142.400,00	1.064.685,20	O montante aprovado originalmente não contemplava os benefícios da desoneração da folha de pagamento.

<b>CONSELHO FISCAL - REMUNERAÇÃO FIXA</b>	0	0	Não houve a instalação do Conselho Fiscal no exercício de 2021.
---	---	---	---

Para o exercício social de 2022, a administração está apresentando a proposta de limite de remuneração de até R\$ 6.334.800,00 (seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) considerando remuneração fixa e variável, assim distribuída:

- Até R\$ 3.028.800,00 (três milhões, vinte e oito mil e oitocentos reais) para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos;
- Até R\$ 2.122.800,00 (dois milhões, cento e vinte e dois mil e oitocentos reais) para a remuneração variável global da Diretoria; e
- Até R\$ 1.183.200,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil e duzentos reais) para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

O referido limite não inclui quaisquer valores relativos ao Plano de Incentivo de Longo Prazo do Diretor Presidente da Companhia, os quais poderão ser creditados a qualquer momento dentro dos parâmetros aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2020.

Adicionalmente, serão creditados neste exercício de 2022 (i) os saldos de remuneração variável relativos ao exercício de 2021 dentro dos parâmetros que foram devida e oportunamente aprovados em Assembleia Geral nos respectivos períodos e cuja verificação do atingimento das metas e objetivos depende de apuração pelo Conselho de Administração, bem como (ii) o montante correspondente ao pagamento parcial da premiação do Diretor Presidente da Companhia, no âmbito de seu Plano de Incentivo de Longo Prazo, igualmente aprovado em Assembleia Geral, a ser verificado o atingimento das metas pelo Conselho de Administração.

Relevante mencionar que, tendo em vista o contexto de recuperação judicial da Companhia, foi pactuado com os executivos que todas as remunerações variáveis supramencionadas seriam utilizadas exclusivamente para o exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito dos programas de Outorga da Companhia, de forma a assegurar a preservação do caixa.

Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente, em relação aos Diretores e colaboradores, assim como de qualquer contrato a ser celebrado entre a Companhia e qualquer Diretor que contemple o pagamento de valores, inclusive o pagamento de valores a título de indenização, em razão do desligamento voluntário ou involuntário do Diretor, de mudança de controle, ou de qualquer outro evento similar.

**[Espaço deixado intencionalmente em branco]**

# Informações Adicionais sobre a Remuneração dos Administradores

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480)

## 13. Remuneração dos administradores

### 13.1. Política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

#### a. Objetivos da política ou prática de remuneração

Nossas práticas de remuneração objetivam atrair e reter profissionais de alta performance com as competências e valores requeridos por nós, e motivá-los para o atingimento de resultados e criação de valor para os acionistas. Desta forma, os programas buscam reconhecer e recompensar os desempenhos individuais relacionados aos nossos resultados, em níveis competitivos aos de mercado.

A nossa filosofia de remuneração é baseada nas seguintes premissas:

- Interesses dos nossos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo;
- Metas e estratégias dos nossos negócios;
- Melhores práticas de mercado;
- Nossa visão, missão e valores.

#### b. Composição da remuneração:

##### i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração paga ao Conselho de Administração é composta apenas pela remuneração mensal fixa, que é balizada nas práticas de mercado e visa a reconhecer o valor dos conselheiros interna e externamente.

A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, é composta apenas pela remuneração fixa, que é calculada com base na média da remuneração da Diretoria Estatutária. O valor respeita o limite legal de no mínimo 10% da média da remuneração da nossa Diretoria Estatutária.

Além da remuneração acima descrita, os membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Regimento Interno do nosso Conselho de Administração e do nosso Conselho Fiscal, também são reembolsados de todas as despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

A compensação total da Diretoria Executiva é composta por três elementos:

- **Remuneração Fixa:** tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento do executivo;
- **Remuneração Variável:** tem como objetivo reter os executivos e premiar o atingimento e superação de nossas metas e das metas individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e mercado, em especial em um momento de reestruturação;

Além da remuneração, a empresa também oferece

- **Plano de Opções de Compra de Ações:** arranjo mercantil entre a Companhia e os executivos para oportunizar a aquisição de ações com recursos próprios dos diretores visando reforçar a retenção desses executivos-chave e alinhar seus interesses com os dos nossos acionistas, na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo.

## ii. proporção de cada elemento na remuneração total (a)

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Remuneração Fixa (b)	100%	73,71%	N/A
Remuneração Variável (c)	N/A	9,63%	N/A
Remuneração baseada em ações (d)	N/A	12,42%	N/A
Benefícios Diretos e Indiretos	N/A	3,23%	N/A
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>N/A</b>

**Nota:** (a) – Considerado os valores anuais de 2021 para a Diretoria;  
(b) – Remuneração fixa, incluindo encargos sociais;  
(c) – Remuneração variável é condicionada a retenção da Administração e ao atingimento de certos patamares de rentabilidade para que sejam pagos aos Diretores Estatutários;  
(d) – Remuneração baseada em ações – os Diretores Estatutários, bem como outros colaboradores da Companhia, são elegíveis ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações. Os cálculos apresentados são baseados na diferença entre o valor de mercado das ações e o preço de exercício das opções detidas por cada Diretor Estatutário. Em que pese o título da sessão, que segue o padrão orientado pela CVM, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

## iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os níveis de remuneração são balizados na prática de mercado, obtida anualmente através de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas, das quais são selecionados painéis específicos de empresas que reflitam uma combinação das seguintes características:

- Porte similar ao das nossas unidades, em termos de faturamento;
- Setor de atuação;
- Filosofias de remuneração consistentes e similares;
- Nossa Política de Remuneração.

A Remuneração Fixa, ou honorários fixos, são baseados na mediana de mercado, e reajustados ou renegociados anualmente conforme mercado, desempenho individual e outros fatores, tais como potencial do executivo, habilidades específicas, experiência na função e riscos de retenção.

Os benefícios oferecidos seguem as práticas de mercado. Aos diretores são concedidos os seguintes benefícios:

- Plano de saúde;
- Seguro de vida;

A Remuneração Variável concedida aos diretores estatutários compreende premiações tanto por liberalidade da empresa em razão de desempenho superior, como pelo atingimento de objetivos balizados por indicadores de desempenho financeiro e operacional, liquidez, geração de caixa ou vinculados ao processo de reestruturação do grupo. Ressalvadas disposições contratuais, a Companhia não está obrigada a esta forma de remuneração, a qual é anualmente deliberada pelo Conselho de Administração e pela Assembléia Geral Ordinária, em forma e critérios que visem estimular e reter os seus profissionais.

## iv. razões que justificam a composição da remuneração

O posicionamento desejado da competitividade da remuneração total está descrito na nossa Política de Remuneração. Os objetivos desta composição são:

- Competitividade com a prática de mercado, que permite atrair e reter os profissionais com as qualificações requeridas;
- Gestão do processo crítico do Plano de reestruturação do capital e da dívida;
- Retenção de executivos para a gestão do processo de reestruturação da empresa em um momento crítico do segmento de óleo e gás;

- Condicionar uma parcela da remuneração ao desempenho da empresa;
- Gerar um equilíbrio entre as diferentes parcelas da remuneração, que incentive a busca de resultados de curto, médio e longo prazo, dentro de níveis de risco moderados;
- Balancear a remuneração variável de curto e longo prazo, visando à geração de resultados anuais sustentáveis e que resultem na criação de valor para os acionistas.

#### **c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

O conjunto de elementos da remuneração busca reconhecer os resultados obtidos e desempenhos individuais, em níveis competitivos com os de mercado. A remuneração fixa é baseada na mediana de mercado obtida através de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas e no desempenho individual.

A remuneração variável da Diretoria é baseada em metas e estratégias do negócio e de reestruturação, visando a criação de valor sustentável e de longo prazo.

Os principais indicadores financeiros usados na remuneração variável anual são baseados em EBITDA – *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização), na obtenção de recursos financeiros para o soerguimento da companhia, no cumprimento do plano de recuperação judicial, entre outros.

#### **d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A Remuneração Variável concedida aos diretores estatutários compreende premiações tanto por liberalidade da empresa em razão de desempenho superior, como pelo atingimento de objetivos balizados por indicadores de desempenho financeiro e operacional, liquidez, geração de caixa ou vinculados ao processo de reestruturação do grupo. A Companhia somente está obrigada a esta forma de remuneração a partir da performance dos seus executivos, em conformidade com os objetivos e metas discricionários do Conselho de Administração da Companhia, a qual é anualmente deliberada pelo referido órgão da administração em forma e critérios que visem estimular e reter os seus profissionais

O “Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações” consiste na concessão de direitos de compra de ações, respeitadas regras de preços e prazos. Para que os executivos contemplados com as outorgas auferam ganhos, eles devem adquirir efetivamente as ações e correr todos os riscos inerentes a sua propriedade, inclusive o de perder seu próprio capital.

#### **e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia**

A nossa estratégia de remuneração é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas, bem como o processo de reestruturação da empresa em curso. A mecânica dos planos de remuneração variável anuais atrela as premiações a métricas financeiras de nosso crescimento de curto, médio e longo prazo, considerando métricas e remuneração variável diferentes para cada período de tempo, mais o processo de reestruturação da empresa em curso. Métricas de curto prazo são atreladas a desempenho operacional e individual.

No longo prazo, o alinhamento se dá pelo incentivo a que os administradores adquiram ações da companhia através da outorga de opções de compra de ações.

#### **f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem remuneração suportada por empresas subsidiárias ou controladas.

A Diretoria pode receber parte da remuneração prevista através de subsidiárias, visando o equilibrar o dispêndio em proporção do tempo e atenção empenhados nas atividades do grupo.

**g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia**

Se aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, os membros da Diretoria podem ser eventualmente premiados por eventos societários que envolvam a recapitalização da companhia, com ou sem alteração de controle societário.

**13.2. Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:**

**Ano de 2019 – Valores Anuais**

<i>Valores em R\$</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número de membros	5	2	0	7
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.040.000	1.800.000,00	0	2.840.000,00
Benefícios direto e indireto	-	75.443,94	-	75.443,94
<b>Participações em comitês</b>				
Outros	42.630,00	73.845,00	-	116.745,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	-	
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus (1)	-	600.000,00	-	600.000,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	72.000,00	-	72.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS	-	
<b>Pós-emprego</b>	-	-	-	-
<b>Cessaçã o do cargo</b>	-	-	-	-
<b>Baseada em ações (2)</b>	-	-	-	-
<b>Observações</b>	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/ SEP/N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/N° 01/2014.	
<b>TOTAL</b>	<b>1.802.630,00</b>	<b>2.621.288,94</b>	<b>0</b>	<b>3.703.918,94</b>

(1) O crédito dos valores referente ao bônus foi reconhecido e autorizado pelo Conselho de Administração em março de 2021, após as devidas diligências.

(2) Em que pese a nomenclatura "Remuneração Baseada em Ações" disposta pela CVM, os planos de outorga de opções de compra de ações praticados pela companhia não contemplam a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios

de sua propriedade. No exercício de 2019, a companhia outorgou opções à Diretoria Estatutária, que mensuradas pela diferença entre o preço de mercado e o preço de exercício indicavam um montante referencial de R\$ 1.102.500,00.

#### Ano de 2020 – Valores Anuais

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5	2	0	7
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	765.000,00	1.661.250,00	0	2.426.250,00
Benefícios direto e indireto	-	75.204,52	-	75.204,52
<b>Participações em comitês</b>				
Outros	29.835,00	63.715,13	-	93.550,13
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	-	-
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	-	1.150.000,00	-	1.150.000,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	230.000,00	-	230.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS	-	-
<b>Pós-emprego</b>	-	-	-	-
<b>Cessação do cargo</b>	-	-	-	-
<b>Baseada em ações (1)</b>	-	-	-	-
<b>Observações</b>	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/N° 01/2014.	
<b>TOTAL</b>	<b>794.835,00</b>	<b>3.180.169,65</b>	<b>0</b>	<b>3.975.004,65</b>

Em que pese a nomenclatura “Remuneração Baseada em Ações” disposta pela CVM, os planos de outorga de opções de compra de ações praticados pela companhia não contemplam a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade. No exercício de 2020, a companhia outorgou opções à Diretoria Estatutária e a membros do Conselho de Administração, que mensuradas pela diferença entre o preço de mercado e o preço de exercício indicavam um montante referencial de R\$ 508.635,00.

## Ano de 2021 – Valores Anuais

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5	2,08	0	7,08
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.020.000	1.910.000,00	0	2.930.000,00
Benefícios direto e indireto	-	87.443,42	-	87.443,42
<b>Participações em comitês</b>				
Outros	44.685,20	83.378,50		128.063,70
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	-	
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	-	232.500,00	-	232.500,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	27.900	-	27.900
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS	-	
<b>(1)</b>				
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaç�o do cargo	-	-	-	-
Baseada em a�oes (2)	-	-	-	-
<b>Observa�oes</b>	O n�mero de membros foi calculado considerando a m�dia anual do n�mero de membros do �rg�o apurado mensalmente, nos termos do OF�CIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N� 01/2014.	O n�mero de membros foi calculado considerando a m�dia anual do n�mero de membros do �rg�o apurado mensalmente, nos termos do OF�CIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N� 01/2014.	O n�mero de membros foi calculado considerando a m�dia anual do n�mero de membros do �rg�o apurado mensalmente, nos termos do OF�CIO-CIRCULAR/CVM/S EP/N� 01/2014.	
<b>TOTAL</b>	<b>1.064.685,20</b>	<b>2.341.221,92</b>	<b>0</b>	<b>3.405.907,12</b>

(1) Em que pese a nomenclatura "Remunera o Baseada em A oes" disposta pela CVM, os planos de outorga de op oes de compra de a oes praticados pela companhia n o contemplam a remunera o com a oes, mas sim uma transa o mercantil entre a Companhia e os profissionais eleg veis para que os mesmos adquiriram com seus pr prios recursos, a oes da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benef cios de sua propriedade. No exerc cio de 2020, a companhia outorgou op oes   Diretoria Estatut ria e a membros do Conselho de Administra o, que mensuradas pela diferen a entre o pre o de mercado e o pre o de exerc cio indicavam um montante referencial de R\$ 363.000,00.

## Ano de 2022 – Valores Anuais Estimados

Valores em R\$	Conselho de Administra�o	Diretoria Estatut�ria	Conselho Fiscal	Total
N�mero de membros	5	3	0	8
<b>Remunera�o fixa anual</b>				

Salário ou pró-labore	1.020.000	2.460.000	0	3.480.000
Benefícios direto e indireto	-	175.200	-	175.200
<b>Participações em comitês</b>				
Outros	163.200	393.600		556.800
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	-	
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	-	1.830.000	-	1.830.000
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	292.800	-	292.800
Descrição de outras remunerações variáveis (1)	-	INSS	-	
<b>Pós-emprego</b>	-	-	-	-
<b>Cessação do cargo</b>	-	-	-	-
<b>Baseada em ações (2)</b>	-	-	-	-
<b>Observações</b>	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	
<b>TOTAL</b>	<b>1.183.200</b>	<b>5.151.600</b>	<b>0</b>	<b>6.334.800</b>

(1) Os valores correspondentes à premiação do Diretor Presidente da Companhia, no âmbito de seu Plano de Incentivo de Longo Prazo, não estão incluídos na proposta de remuneração variável prevista pois já se encontram previamente aprovados.

(2) Em que pese a nomenclatura "Remuneração Baseada em Ações" disposta pela CVM, os planos de outorga de opções de compra de ações praticados pela companhia não contemplam a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade. Não é possível antecipar estimativas relativas a outorgas futuras ainda não dispostas pelo Conselho de Administração

As tabelas acima foram atualizadas em relação às versões apresentadas nos anos anteriores para descrever as remunerações variáveis nas suas competências de origem.

### 13.3. Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

A remuneração variável está apresentada nas nossas Demonstrações Financeiras como Remuneração dos Administradores. Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem remuneração variável.

**Demonstrativo da Remuneração Variável dos Membros da Diretoria Estatutária:**

	2019	2020	2021
Número de Membros (a)	2	2	2,08
Valor mínimo previsto no plano de remuneração			
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.030.498,31	1.814.400,00	1.680.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, casos as metas estabelecidas fossem atingidas	2.030.498,31	1.814.400,00	1.680.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	600.000,00	1.150.000,00	232.500,00

Em 31 de dezembro de 2021, estava vigente o Plano de Incentivo de Longo Prazo do Diretor Presidente da Companhia (“ILP 2020”), sendo os termos e condições gerais aqueles constantes da ata da Assembleia Geral e Extraordinária, aprovada e realizada em 18 de agosto de 2020. O ILP 2020 visa incentivar o Diretor Presidente da Companhia a conquistar resultados extraordinários, mantendo o alinhamento do principal executivo da Companhia com os seus acionistas e demais *stakeholders* do mercado.

**13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:****a. termos e condições gerais**

Em que pese o título da sessão, que segue as orientações impostas pela CVM, nem o Plano de Opções, nem o Plano de Incentivo de Longo Prazo contemplam a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

Em 31 de dezembro de 2021 estavam vigentes (i) o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano 2017”), sendo os termos e condições gerais aqueles constantes da minuta divulgada ao mercado em 16 de março de 2017 e aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 03 de abril de 2017, e (ii) o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano 2020”), sendo seus termos e condições gerais aqueles constantes da minuta aprovada no âmbito da Assembleia Geral e Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020.

Cumprir mencionar que o Plano 2017, apesar de vigente, já teve a integralidade das suas opções outorgadas, faltando tão somente o seu exercício pelos beneficiários e/ou o decorrer do prazo de exercício para o seu encerramento.

Ademais, o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano 2019”), cujos termos e condições gerais constam da minuta aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 13 de maio de 2019, igualmente já teve todas as opções outorgadas, sendo que as últimas opções em aberto foram integralmente exercidas em 30 de abril de 2021, de forma que o referido Plano 2019 está encerrado.

**b. principais objetivos do plano**

- estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu plano de recuperação judicial;
- atrair e reter profissionais-chave, possibilitando e incentivando a subscrição de ações da Companhia com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa, bem como possibilitar à Companhia obter e manter os

serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia,

- promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave.
- Possibilitar e incentivar a subscrição de ações da Companhia com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa

### **c. forma como o plano contribui para esses objetivos**

O Plano de Opção 2017 consiste na concessão de direitos de compra de nossas ações, respeitadas regras pré-estabelecidas de preços e prazos. O preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração, com um prazo de carência (*vesting*) total de cinco anos e até sete anos para o exercício das opções.

O Plano 2019 consistiu na concessão de direitos de compra de nossas ações, respeitadas regras pré-estabelecidas de preços, não possuiu *vesting* e o prazo máximo de exercício foi de 24 meses a partir da outorga.

O Plano 2020 consiste na concessão de direitos de compra de nossas ações para, principalmente, os profissionais ocupando cadeiras de gestão, supervisão e coordenação da Companhia, de forma a fomentar, também, o soerguimento da Companhia em todos os níveis de gestão, por meio do incentivo de profissionais chave, podendo ser estendido para parceiros comerciais estratégicos para a persecução dos objetivos da Companhia.

### **d. como o plano se insere na política de nossa remuneração**

Em que pese o título da sessão, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

### **e. como o plano alinha os nossos interesses e os dos administradores a curto, médio e longo prazo**

A nossa estratégia de remuneração total tem como objetivo o alinhamento dos níveis de remuneração ao mercado selecionado.

### **f. número máximo de ações abrangidas**

#### Plano 2017:

O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano não excederá 10% (dez por cento) da quantidade total de ações representativas do capital social da Companhia vigente no momento das respectivas emissões, incluídas neste cálculo as próprias ações emitidas em decorrência do exercício das Opções objeto deste Plano.

Em 25 de junho de 2020, foram outorgadas as últimas opções disponíveis no âmbito do Plano 2017. Dessa forma, o Plano de 2017 permanece vigente até 24 de junho de 2024 para o exercício das opções. Parte das outorgas tem o seu exercício condicionado à subscrição de capital por meio de outros instrumentos emitidos pela Companhia.

Em 30 de abril de 2021, as opções outorgadas no âmbito do Plano de 2017 que têm o seu exercício condicionado à subscrição de capital por meio de outros instrumentos emitidos pela Companhia foi ajustada para refletir o potencial aumento de capital por meio dos Eventos Societários, os quais suscitarão o aperfeiçoamento das condições suspensivas das opções outorgadas no âmbito do Plano 2017, passando a ser exercíveis até 723.983 (setecentas e vinte e três mil, novecentas e oitenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 10% (dez por cento) dos Eventos Societários não aperfeiçoados, incluindo as próprias ações relativas ao exercício das opções, conforme artigo 11 do Plano 2017.

#### Plano 2019:

O número máximo de ações emitidas nos termos do Plano 2019 foi de 3.000.000 (três milhões) de ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A quantidade máxima de ações nos termos do Plano 2019 poderia ser ajustada em razão de grupamento, desdobramento ou bonificação em ação da base acionária.

Em 30 de abril de 2021, houve o exercício da integralidade das opções em aberto no âmbito do Plano 2019, o que ensejou o seu encerramento.

#### Plano 2020:

O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos deste Plano 2020 não excederá 2.550.000 (dois milhões) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A quantidade máxima de ações que poderá ser emitida nos termos do Plano 2020 deverá ser ajustada em razão de grupamento, desdobramento ou bonificação em ação da base acionária.

#### **g. número máximo de opções a serem outorgadas**

Vide item "f" acima. O número máximo de opções não excederá o correspondente ao número de ações estabelecidas nos Planos.

#### **h. condições de aquisição de ações**

Podem participar do Plano de Opção os executivos, membros do conselho de administração, empregados chave e prestadores de serviço estratégicos para a Companhia e de suas sociedades controladas.

#### **i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O preço básico para o exercício das opções e pagamento da subscrição ou aquisição de ações pelos beneficiários do Plano será determinado pelo Conselho de Administração, respeitados os parâmetros legais e os seguintes critérios:

Para o Plano 2017, o preço não poderá ser nunca inferior a 80% (oitenta por cento) do (i) preço médio ponderado das ações registrado no período de até 180 (cento e oitenta) pregões da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) anteriores à data em que a opção for concedida, ou (ii) preço da ação na hipótese de emissão de novas ações ordinárias da Companhia em uma oferta subsequente pública ou privada, ou (iii) preço para a conversão de dívida em ações estabelecido em instrumentos conversíveis emitidos subsequentemente pela Companhia.

Para o Plano 2020, o preço não poderá ser nunca inferior a 80% (oitenta por cento) (i) preço médio ponderado das ações registrado em um período compreendendo, no máximo, 90 (noventa) pregões da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) anteriores à data em que a opção for concedida, ou (ii) preço da ação na hipótese de emissão de novas ações ordinárias da Companhia em uma oferta subsequente pública ou privada, ou (iii) preço para a conversão de dívida em ações estabelecido em instrumentos conversíveis emitidos subsequentemente pela Companhia.

#### **j. critérios para fixação do prazo de exercício**

O prazo de exercício das opções será determinado pelo Conselho de Administração, caso a caso, respeitados os parâmetros legais, na data da outorga da opção. Exceto se deliberado contrariamente pelo Conselho de Administração:

#### Plano 2017

- a obtenção do direito ao exercício da opção dar-se-á em parcelas constantes e anuais durante 5 (cinco) anos, ou seja, 20% (vinte por cento) ao final do primeiro ano e a partir daí 20% (vinte por

cento) a cada aniversário, considerando o Conselho de Administração pode autorizar o direito aos primeiros 20% (vinte por cento) no momento da outorga; e

- o beneficiário deverá exercer sua opção em até 7 (sete) anos contados da data do contrato de opção.

#### Plano 2019:

- As Opções outorgadas por meio do Plano 2019 tiveram prazo máximo de exercício de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do Contrato de Opção.

#### Plano 2020:

- As Opções outorgadas por meio do Plano Incentivado Baseado em Ações 2020 terão prazo máximo de exercício de 60 (sessenta) meses contados da data do Contrato de Opção, estando o Conselho de Administração autorizado a fixar prazos inferiores, a sua discricção.
- A Opção poderá ser exercida sobre a totalidade ou sobre uma parte das ações durante o prazo de exercício da Opção a ser determinado pelo Conselho de Administração de acordo com as diretrizes desse Plano Incentivado Baseado em Ações 2020. O Conselho de Administração poderá, também, determinar outras condicionantes, além do prazo, para o exercício das Opções.

#### **k. forma de liquidação**

O preço das ações será pago pelos titulares da opção de compra nas condições determinadas pelo Conselho de Administração, em dinheiro ou com créditos de remuneração detidos contra a companhia, respeitada a integralização mínima prevista na Lei nº 6.404/76, na hipótese do Conselho de Administração autorizar a integralização parcelada das ações.

#### **l. restrições à transferência das ações**

As Opções outorgadas nos termos dos Planos não poderão ser alienadas, transferidas ou oneradas, de maneira direta ou indireta, pelos Beneficiários, salvo se autorizado pelo Conselho de Administração.

#### **m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Os Planos poderão ser extintos, a qualquer tempo, por decisão da assembleia geral de acionistas da Companhia. O término da vigência dos Planos não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

#### **n. efeitos da saída do administrador dos nossos órgãos sobre seus direitos previstos no Plano de Opção**

Nenhuma disposição dos Planos confere direitos aos beneficiários relativos à garantia de permanência como nosso colaborador ou prestador de serviços ou de nossas subsidiárias ou interfere de qualquer modo com os nossos direitos e de nossas subsidiárias, sujeito às condições legais e àquelas do contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviços, conforme o caso, de rescindir a qualquer tempo o relacionamento com o beneficiário.

Na eventualidade do beneficiário retirar-se da nossa Companhia:

- a. por sua única e exclusiva vontade ou por iniciativa da Companhia, sem justa causa, caberá ao Conselho de Administração definir individualmente no Contrato de Opção as regras e disposições aplicáveis;
- b. por iniciativa da Companhia, com justa causa e/ou em decorrência de rescisão contratual motivada, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou

indenização, todas as opções que lhe tenham sido concedidas, inclusive, a título de penalização, as que já estejam aptas para serem exercidas.

**13.5. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:**

Na data-base de 03 de janeiro de 2022, referenciando ao fechamento do pregão de 30 de dezembro de 2021, os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária possuíam a seguintes posições acionárias na Companhia:

Cargo	Nome	Ações (qtd.)	Partic. (%)
Diretor Presidente	Rafael Gorenstein	3.880.451	13,2894%
Membro Efetivo do C.A.	Carlos Mario Calad Serrano	166.115	0,5705%
Diretor sem Designação Específica	Paulo Prado da Silva	341.263	1,1721%
Membro Efetivo do C.A.	João Marcos Cavichioli Feiteiro	1.629	0,0056%

Os demais membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, não possuem ações ou cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas emitidas por sociedades controladas ou sob controle comum.

As opções outorgadas encontram-se detalhadas no item 13.7.

**13.6. Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:**

A Companhia possui Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações. Em que pese o título da sessão, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

Detalhes no item 13.4 acima.

**13.7. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária**

A Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração da Companhia, na data-base de 31 de dezembro de 2021, detinha, conforme previsto nos Planos 2017 e 2020, as seguintes quantidades:

Cargo	Nome	Plano 2017 Total Outorgado	Plano 2020 Total Outorgado	Total de Opções Outorgadas	Opções Exercidas	Opções aptas ao exercício	Opções ainda não aptas ao exercício	Opções condicionadas a Eventos Societários
CEO/DRI	Rafael Gorenstein	2.659.675	860.000	3.519.675	821.656	1.875.917	459.394	362.708
COO	Paulo Prado da Silva	531.933	-	531.933	28.366	431.026	-	72.541
Chairman	João Marcos Cavichioli Feiteiro	243.071	283.000	526.071	-	360.884	116.825	48.362

O Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro recebeu outorga de opções em decorrência de serviços prestados à Companhia, e não por ocasião da função desempenhada no Conselho de Administração.

### **13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária**

Em que pese o título da sessão, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada, correndo os riscos e benefícios de sua propriedade.

Em 2019 houve exercício das opções pelos Diretores de forma parcial e realizado pelas opções outorgadas de acordo com o Plano 2019 no valor de R\$ 3.063.233,04 (três milhões, duzentos e trinta e trinta mil e quatro centavos) mediante a emissão de 2.083.832 (dois milhões, oitenta e três mil, oitocentas e trinta e duas) novas ações.

Em 2021 houve exercício da integralidade das opções outorgadas no âmbito do Plano 2019 e de parte das opções outorgadas no âmbito do Plano 2017 por parte dos Srs. Rafael Gorenstein e Paulo Prado da Silva, bem como de determinados colaboradores chave da Companhia, no âmbito do Plano 2017, conforme Reunião do Conselho de Administração datada de 30 de abril de 2021, no valor total de R\$2.383.208,84 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), mediante a emissão de 1.793.063 (um milhão, setecentas e noventa e três mil e sessenta e três) novas ações.

### **13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções:**

O método de precificação do valor das ações e das opções é definido pelo Conselho de Administração quando da outorga das opções.

#### **a. modelo de precificação**

No momento da outorga de opções, o Conselho de Administração leva em conta as regras vigentes dos respectivos planos de outorga, e toma por base para precificação o preço vigente do ativo subjacente em bolsa de valores e o preço de exercício outorgado aos respectivos beneficiários, podendo ser usado o modelo de avaliação Black-Scholes para análises.

O Black-Scholes é um modelo matemático usualmente utilizado para avaliação de derivativos, que calcula o valor justo de uma opção baseado em determinadas premissas tais como uma distribuição de probabilidade, o preço de mercado da ação, o preço de exercício da opção, a taxa de juros livre de risco, o prazo de vencimento da opção e a volatilidade do preço da ação.

#### **b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

##### *Data de cálculo*

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva (no caso, a data de aprovação do Programa correspondente).

##### *Preço médio ponderado das ações*

O preço das ações da Companhia considerado como base no cálculo do valor das respectivas opções é o valor de mercado base para cálculo dos preços de exercício.

##### *Preço de exercício*

O preço de exercício é definido pelo Conselho de Administração e poderá ser atualizado a seu critério.

#### *Volatilidade esperada*

A volatilidade é mensurada pelo desvio padrão de retornos de ações considerando o histórico de cotações diárias da Companhia desde sua abertura de capital, bem como ponderação com comportamento de ações de empresas no mesmo segmento, no mesmo período.

#### *Prazo de vida da opção*

Considera-se o prazo de duração a partir da data da outorga.

#### *Dividendos esperados*

A taxa de distribuição dos dividendos representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado determinado na data da precificação da opção.

#### *Taxa de juros livre de risco*

As taxas livres de risco foram obtidas junto ao Banco Central do Brasil e se referem às taxas do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) nas respectivas datas de outorga.

#### **c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não há previsão no Plano de Opção o exercício antecipado das opções.

#### **d. Forma de determinação da volatilidade esperada**

É mensurada pelo desvio padrão de retornos de ações considerando o histórico de cotações diárias da Companhia desde sua abertura de capital, bem como ponderação com comportamento de ações de empresas no mesmo segmento, no mesmo período

#### **e. Se alguma outra característica for incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não há nenhuma outra característica para mensuração de seu valor justo.

#### **13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários:**

Não concedemos ao Conselho de Administração e à nossa Diretoria Estatutária plano de previdência ou de aposentadoria para assegurar benefício complementar aos da previdência social oficial.

#### **13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Número de Membros</b>			
2019	5	2	0
2020	5	2	0
2021	5	2,08	0
<b>Maior Remuneração Individual Anual</b>			
2019	260.000	1.800.000	0
2020	225.000	2.250.000	0

2021	300.000	1.350.000	0
<b>Menor Remuneração Individual Anual</b>			
2019	180.000	600.000	0
2020	135.000	700.000	0
2021	180.000	742.000	0
<b>Média de Remuneração Individual Anual</b>			
2019	216.526	1.310.644	0
2020	158.967	1.590.084	0
2021	212.937	1.123.787	0

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2021</b>	O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração por 5 membros. O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão. O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro por 12 meses.
<b>31/12/2020</b>	O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração por 5 membros. O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão. O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro por 12 meses.
<b>31/12/2019</b>	O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração por 5 membros. O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão. O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro por 12 meses.

<b>Diretoria</b>	
<b>31/12/2021</b>	O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração pelo número de membros, considerando que no último mês de dezembro havia 3 Diretores e nos demais meses apenas 2 Diretores. O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão. O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de diretor por 12 meses.
<b>31/12/2020</b>	O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração pelo número de membros. O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão. O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de diretor por 12 meses.
<b>31/12/2019</b>	O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração pelo número de membros. O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.

	O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de diretor por 12 meses.
--	--

	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>31/12/2021</b>	Não aplicável em razão da não instalação do referido órgão no último exercício social.
<b>31/12/2020</b>	Não aplicável em razão da não instalação do referido órgão no último exercício social.
<b>31/12/2019</b>	Não aplicável em razão da não instalação do referido órgão no último exercício social.

**13.12. Consequências financeiras para a Companhia sobre arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria:**

Não houve arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

**13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Não há acionista controlador e, portanto, o item não é aplicável.

**13.14. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, recebido por qualquer razão que não a função que ocupam**

Os membros do nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria não receberam qualquer remuneração além daquela inerente à função que ocupam na nossa Companhia.

**13.15. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores diretos e indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia**

Os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária não receberam qualquer remuneração de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de nossas controladas.

**13.16. Outras informações relevantes**

Entendemos que prestamos todas as informações relevantes e cabíveis nos itens anteriores.

**[Espaço deixado intencionalmente em branco]**

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Houve aumentos de Capital Social da Companhia em razão: (i) da 13ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 26 de fevereiro de 2021; (ii) do exercício da integralidade das opções outorgadas no âmbito do Plano 2019 e de parte das opções outorgadas no âmbito do Plano 2017 por parte dos Srs. Rafael Gorenstein e Paulo Prado da Silva, bem como de determinados colaboradores chave da Companhia, no âmbito do Plano 2017, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 30 de abril de 2021; (iii) do exercício de 638.242 Bônus de Subscrição emitidos no âmbito da 01ª Emissão de Bônus de Subscrição datada de 29 de outubro de 2018 e consequente emissão de 638.242 novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 24 de julho de 2021; (iv) do exercício de 47 Bônus de Subscrição emitidos no âmbito da 01ª Emissão de Bônus de Subscrição datada de 29 de outubro de 2018 e consequente emissão de 47 novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 03 de dezembro de 2021; (v) do exercício de 713 Bônus de Subscrição emitidos no âmbito da 01ª Emissão de Bônus de Subscrição datada de 29 de outubro de 2018 e consequente emissão de 713 novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 16 de dezembro de 2021; (vi) do exercício de 82.706 Bônus de Subscrição emitidos no âmbito da 01ª Emissão de Bônus de Subscrição datada de 29 de outubro de 2018 e consequente emissão de 82.706 novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 10 de fevereiro de 2022; o Conselho de Administração da Companhia sugere a aprovação da matéria para homologar o aumento de capital social já havido.

Esclarece que a homologação do aumento do capital social da Companhia aqui tratado, cronologicamente, se refere:

- (i) À 13ª conversão mandatória de debêntures conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 26 de fevereiro de 2021, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$1.240.086,12 (um milhão, duzentos e quarenta mil e oitenta e seis reais e doze centavos), divididos em 421.798 (quatrocentas e vinte e uma mil, setecentas e noventa e oito) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.893.162.740,54 (um bilhão, oitocentos e noventa e três milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 26.262.840 (vinte e seis milhões, duzentas e sessenta e duas mil, oitocentas e quarenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.894.402.826,66 (um bilhão, oitocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), dividido em 26.684.638 (vinte e seis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 73.830.994 (setenta e três milhões, oitocentas e trinta mil, novecentas e noventa e quatro) ações ordinárias, todas sem valor nominal, para 73.409.196 (setenta e três milhões, quatrocentas e nove mil, cento e noventa e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (ii) Ao exercício da integralidade das opções outorgadas no âmbito do Plano 2019 e de parte das opções outorgadas no âmbito do Plano 2017 por parte dos Srs. Rafael Gorenstein e Paulo Prado da Silva, bem como de determinados colaboradores chave da Companhia, no âmbito do Plano 2017, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de abril de 2021, com o aumento em R\$2.383.208,84 (dois milhões, trezentos

e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), mediante a emissão de 1.793.063 (um milhão, setecentas e noventa e três mil e sessenta e três) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o capital social da Companhia de R\$1.894.402.826,66 (um bilhão, oitocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), dividido em 26.684.638 (vinte e seis milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$1.896.786.035,50 (um bilhão, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) dividido em 28.477.701 (vinte e oito milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, setecentas e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 73.409.196 (setenta e três milhões, quatrocentas e nove mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, todas sem valor nominal, para 71.616.133 (setenta e um milhões, seiscentas e dezesseis mil, cento e trinta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

- (iii) Ao exercício de 638.242 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e dois) Bônus de Subscrição e consequente emissão de 638.242 (seiscentas e trinta e oito mil, duzentas e quarenta e duas) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 24 de julho de 2021, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$561.652,96 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), mediante a emissão de 638.242 (seiscentas e trinta e oito mil, duzentas e quarenta e duas) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.896.786.035,50 (um bilhão, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) dividido em 28.477.701 (vinte e oito milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, setecentas e uma) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$1.897.347.688,46 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) dividido em 29.115.943 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e quarenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 71.616.133 (setenta e um milhões, seiscentas e dezesseis mil, cento e trinta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 70.977.891 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, oitocentas e noventa e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (iv) Ao exercício de 47 (quarenta e sete) Bônus de Subscrição e consequente emissão de 47 (quarenta e sete) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 03 de dezembro de 2021, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 41,36 (quarenta e um reais e trinta e seis centavos), mediante a emissão de 47 (quarenta e sete) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.897.347.688,46 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) dividido em 29.115.943 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e quarenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.897.347.729,82 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) dividido em 29.115.990 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e noventa) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal., ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 70.977.891 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, oitocentas e noventa e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 70.977.844 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (v) Ao exercício de 713 (setecentos e treze) Bônus de Subscrição e consequente emissão de 713 (setecentas e treze) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do

Conselho de Administração da Companhia datada de 16 de dezembro de 2021, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 627,44 (seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), mediante a emissão de 713 (setecentas e treze) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$1.897.347.729,82 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) dividido em 29.115.990 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e noventa) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.897.348.357,26 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) dividido em 29.116.703 (vinte e nove milhões, cento e dezesseis mil, setecentas e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 70.977.844 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 70.977.131 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, cento e trinta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e,

- (vi) Ao exercício de 82.706 (oitenta e dois mil, setecentos e seis) Bônus de Subscrição e consequente emissão de 82.706 (oitenta e duas mil, setecentas e seis) novas ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 10 de fevereiro de 2022, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 72.781,28 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 82.706 (oitenta e duas mil, setecentas e seis) novas ações da Companhia, todas ordinárias, passando o Capital Social de R\$1.897.348.357,26 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) dividido em 29.116.703 (vinte e nove milhões, cento e dezesseis mil, setecentas e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.897.421.138,54 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 29.199.409 (vinte e nove milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentas e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também, o volume do capital autorizado da Companhia de 70.977.131 (setenta milhões, novecentas e setenta e sete mil, cento e trinta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 70.894.425 (setenta milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Necessária a retificação e ajuste do capital autorizado da Companhia, indicado no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social, considerando que, por um lapso, a quantidade apontada nas consolidações do Estatuto Social realizadas nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias dos anos de 2020 e 2021 constou de forma equivocada. O montante apontado na AGOE 2020 foi de 75.451.987 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e uma mil, novecentas e oitenta e sete) ações aos invés de 75.059.819 (setenta e cinco milhões, cinquenta e nove mil, oitocentas e dezenove) ações, e o montante apontado na AGOE 2021 foi de 74.223.162 (setenta e quatro milhões, duzentas e vinte e três mil, cento e sessenta e duas) ações aos invés de 73.830.994 (setenta e três milhões, oitocentas e trinta mil, novecentas e noventa e quatro) ações. Dessa forma, com as emissões de ações subsequentes à AGOE 2021, a atual quantidade de ações que a Companhia tem autorização para emitir por deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, é de 70.894.425 (setenta milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Ademais, a alteração do Estatuto Social da Companhia também serve para refletir: (i) a abertura da filial do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/ME 89.463.822/0013-56), conforme Reunião da Diretoria de 17 de novembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 532.216/20-9 (em sessão de 15/12/2020); (ii) a atualização do endereço da filial da Companhia situada em São Paulo/SP, registrada sob o CNPJ/ME nº

89.463.822/0003-84, conforme Reunião da Diretoria de 15 de dezembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 001.439/21-2 (em sessão de 05/01/2021); e, (iii) a retificação do CEP da matriz e filial situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, em razão da alteração promovida pelos correios na região, passando o CEP de 13388-220 para 13388-001.

A Alteração do Estatuto Social passa a ser:

Atual Estatuto Social	Estatuto Social Alterado	Justificativas
<p align="center"><b>ESTATUTO SOCIAL DA LUPATECH S. A.</b></p> <p align="center"><b>I. - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO</b></p> <p>Artigo 1º. LUPATECH S.A. – Em Recuperação Judicial (“<u>Companhia</u>”) é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.</p> <p>Parágrafo 1º. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“<u>B3</u>”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“<u>Regulamento do Novo Mercado</u>”).</p> <p>Parágrafo 2º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.</p> <p>Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro à Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-220, podendo a critério da Diretoria criar ou extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos, no País ou exterior.</p> <p>Parágrafo único. A Sociedade possui 6 (seis) filiais, conforme segue:</p>	<p align="center"><b>ESTATUTO SOCIAL DA LUPATECH S. A.</b></p> <p align="center"><b>I. - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO</b></p> <p>Artigo 1º. LUPATECH S.A. – Em Recuperação Judicial (“<u>Companhia</u>”) é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.</p> <p>Parágrafo 1º. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“<u>B3</u>”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“<u>Regulamento do Novo Mercado</u>”).</p> <p>Parágrafo 2º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.</p> <p>Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro à Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP <b>13380-001</b>, podendo a critério da Diretoria criar ou extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos, no País ou exterior.</p> <p>Parágrafo único. A Sociedade possui <b>7 (sete)</b> filiais, conforme segue:</p>	<p><b>Reflete a retificação do CEP da matriz.</b></p> <p><b>Reflete o ajuste no número de filiais decorrente da abertura de nova filial.</b></p>



<p>(v) Filial localizada à Rua Casemiro Ecco, 415, parte, Vila Azul, no Município de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95330-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0010-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0150692-9, denominada Lupatech S.A. – Valmicro; e</p> <p>(vi) Filial localizada à Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, prédio “A”, Distrito Industrial, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95112-090, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0012-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0167640-9, denominada Lupatech S.A. – Ropes.</p> <p>Artigo 3º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.</p> <p><b>II. - DO OBJETO SOCIAL</b></p> <p>Artigo 4º. A Companhia terá por objeto social: (a) a fabricação e a industrialização de peças, partes, sistemas e moldes, obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; válvulas, registros, torneiras, atuadores, sistemas de automação industrial e outros produtos para controle de fluídos e vapores, bem como seus acessórios, tais como</p>	<p>(v) Filial localizada à Rua Casemiro Ecco, 415, parte, Vila Azul, no Município de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95330-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0010-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0150692-9, denominada Lupatech S.A. – Valmicro; e</p> <p>(vi) Filial localizada à Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, prédio “A”, Distrito Industrial, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95112-090, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0012-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0167640-9, denominada Lupatech S.A. – Ropes.</p> <p>(vii) Filial localizada à Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 2, sala 0925, CEP 22775-057, no Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0013-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0157312-1, denominada Lupatech S.A. – Escritório Rio de Janeiro.</p> <p>Artigo 3º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.</p> <p><b>II. - DO OBJETO SOCIAL</b></p> <p>Artigo 4º. A Companhia terá por objeto social: (a) a fabricação e a industrialização de peças, partes, sistemas e moldes, obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; válvulas, registros, torneiras, atuadores, sistemas de automação industrial e outros produtos para</p>	<p><b>Reflete as informações da nova filial registrada.</b></p>
---	--	---

<p>peças, partes e moldes obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; sistemas de automação industrial para instalação em equipamentos, máquinas, aparelhos e tubulações de vapor, água, gás, óleo e fluídos em geral; equipamentos e componentes para uso industrial e de petróleo e gás e atividades de fundição; (b) a elaboração de projetos, industrialização, fabricação, comércio e prestação de serviços de revestimento por pintura, caldeiraria, tubulação, soldagem, pintura, montagem, tratamento de superfície, manutenção elétrica e mecânica, manutenção geral, teste hidrostático, inspeção de equipamento e tubulação, controle de vibração, usinagem em geral, escalagem e alpinismo industrial; (c) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, bem como matérias-primas e insumos secundários; (d) a exportação, na qualidade de empresa comercial exportadora, previsto no Decreto Lei nº 1894/81, de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, bem como máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, adquiridos de terceiros; (e) a comercialização, quer no País ou no exterior, dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c”, seja de fabricação própria ou de terceiros, bem como suas partes e</p>	<p>controle de fluídos e vapores, bem como seus acessórios, tais como peças, partes e moldes obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; sistemas de automação industrial para instalação em equipamentos, máquinas, aparelhos e tubulações de vapor, água, gás, óleo e fluídos em geral; equipamentos e componentes para uso industrial e de petróleo e gás e atividades de fundição; (b) a elaboração de projetos, industrialização, fabricação, comércio e prestação de serviços de revestimento por pintura, caldeiraria, tubulação, soldagem, pintura, montagem, tratamento de superfície, manutenção elétrica e mecânica, manutenção geral, teste hidrostático, inspeção de equipamento e tubulação, controle de vibração, usinagem em geral, escalagem e alpinismo industrial; (c) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, bem como matérias-primas e insumos secundários; (d) a exportação, na qualidade de empresa comercial exportadora, previsto no Decreto Lei nº 1894/81, de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, bem como máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, adquiridos de terceiros; (e) a comercialização, quer no País ou no exterior, dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c”, seja</p>	
---	--	--

<p>peças; (f) a importação e a exportação de matérias-primas, bens, produtos, serviços, partes, peças e componentes, bem como máquinas, aparelhos e equipamentos industriais aplicáveis na industrialização dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c” anterior; (g) a prestação de serviços de representação comercial, por conta própria e de terceiros, de máquinas, peças e equipamentos; assistência técnica de seus produtos no país e no exterior; ensaios em equipamentos metálicos e sintéticos; conserto de cabos de poliéster; bem como a prestação de serviços de lingotamento e recuperação de sucatas e de metais não ferrosos; condicionamento, conserto, manutenção e reparação de válvulas, acessórios e registros industriais, usinagem, modelação e ferramentaria; projetos em C.A.D. - C.A.M; fabricação e comercialização de artefatos em polímeros ou elastômeros, reforçados ou não; todos e quaisquer trabalhos com acessos por cordas, mergulho raso; a representação, distribuição e fabricação de produtos industriais semi-acabados, acabados e matérias-primas, bem como de equipamentos e máquinas industriais; (h) fabricação e comercialização de tubulações, acessórios e revestimentos em fibra de vidro, cimento processado, bem como a prestação de serviços para terceiros envolvendo estes produtos; (i) a compra e venda de tecnologia; (j) a participação em outras sociedades, qualquer que seja a sua forma, como sócia ou acionista como meio ou não de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais; (k) locação de equipamentos em geral; (l) serviços de operação e manutenção de plantas industriais,</p>	<p>de fabricação própria ou de terceiros, bem como suas partes e peças; (f) a importação e a exportação de matérias-primas, bens, produtos, serviços, partes, peças e componentes, bem como máquinas, aparelhos e equipamentos industriais aplicáveis na industrialização dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c” anterior; (g) a prestação de serviços de representação comercial, por conta própria e de terceiros, de máquinas, peças e equipamentos; assistência técnica de seus produtos no país e no exterior; ensaios em equipamentos metálicos e sintéticos; conserto de cabos de poliéster; bem como a prestação de serviços de lingotamento e recuperação de sucatas e de metais não ferrosos; condicionamento, conserto, manutenção e reparação de válvulas, acessórios e registros industriais, usinagem, modelação e ferramentaria; projetos em C.A.D. - C.A.M; fabricação e comercialização de artefatos em polímeros ou elastômeros, reforçados ou não; todos e quaisquer trabalhos com acessos por cordas, mergulho raso; a representação, distribuição e fabricação de produtos industriais semi-acabados, acabados e matérias-primas, bem como de equipamentos e máquinas industriais; (h) fabricação e comercialização de tubulações, acessórios e revestimentos em fibra de vidro, cimento processado, bem como a prestação de serviços para terceiros envolvendo estes produtos; (i) a compra e venda de tecnologia; (j) a participação em outras sociedades, qualquer que seja a sua forma, como sócia ou acionista como meio ou não de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais; (k) locação de equipamentos em</p>	
---	--	--

<p>de produção e facilidades, operação e manutenção de embarcações e equipamentos, direta ou indiretamente relacionados com as atividades de exploração e de produção de petróleo ou gás natural; (m) limpeza química, fornecimento de mão de obra especializada, serviços de obras de engenharia civil em geral; (n) fabricação, comércio e importação de máquinas, equipamentos, peças e produtos para a indústria petrolífera e de prospecção e extração de petróleo, inclusive peças, instalação, restauração e manutenção de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo; (o) a prestação de serviços de usinagem e de assessoria e execução de serviços técnicos para a indústria petrolífera; (p) serviço de inspeção e manutenção em tubulação e equipamentos navais e da indústria de petróleo, serviços de revestimentos de peças e tubos, serviços de treinamento e certificação de pessoal, projetos de engenharia, descontaminação química, serviços de tratamento de águas e efluentes, serviços administrativos, comércio de peças e equipamentos em geral, serviço de armazenamento de produtos de estoque, podendo tomar em locação depósitos de terceiros, e manutenção e revestimento de tubos e peças; (q) o desenvolvimento, fabricação, instalação, operação, monitoramento, manutenção e comercialização de sistemas de medição e automação baseados em tecnologia de sensores de fibra óptica, incluindo atividades na área de informática, além de treinamento para operação desses mesmos sistemas e da prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento, consultoria e serviços técnicos especializados nas áreas de</p>	<p>geral; (l) serviços de operação e manutenção de plantas industriais, de produção e facilidades, operação e manutenção de embarcações e equipamentos, direta ou indiretamente relacionados com as atividades de exploração e de produção de petróleo ou gás natural; (m) limpeza química, fornecimento de mão de obra especializada, serviços de obras de engenharia civil em geral; (n) fabricação, comércio e importação de máquinas, equipamentos, peças e produtos para a indústria petrolífera e de prospecção e extração de petróleo, inclusive peças, instalação, restauração e manutenção de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo; (o) a prestação de serviços de usinagem e de assessoria e execução de serviços técnicos para a indústria petrolífera; (p) serviço de inspeção e manutenção em tubulação e equipamentos navais e da indústria de petróleo, serviços de revestimentos de peças e tubos, serviços de treinamento e certificação de pessoal, projetos de engenharia, descontaminação química, serviços de tratamento de águas e efluentes, serviços administrativos, comércio de peças e equipamentos em geral, serviço de armazenamento de produtos de estoque, podendo tomar em locação depósitos de terceiros, e manutenção e revestimento de tubos e peças; (q) o desenvolvimento, fabricação, instalação, operação, monitoramento, manutenção e comercialização de sistemas de medição e automação baseados em tecnologia de sensores de fibra óptica, incluindo atividades na área de informática, além de treinamento para operação desses mesmos sistemas e da prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento,</p>	
---	--	--

<p>informática e de engenharia mecânica e eletrônica; (r) a industrialização de pinturas e revestimento de tubos e peças metálicas, entre outras; (s) a prestação de serviços de consultoria em geral; e (t) a abertura, alteração e criação de escritórios corporativos para auxiliar as unidades das Companhia em suas atividades principais e secundárias.</p> <p>Parágrafo Único. O objeto social poderá ser realizado através de sociedades controladas, subsidiárias e filiais.</p> <p><b>III. - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES</b></p> <p>Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$1.890.736.111,58 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta e oito centavos), divididos em 25.437.456 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e trinta e sete mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Primeiro. Além das ações já emitidas, conforme o caput deste artigo, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, em mais 75.451.987 (setenta e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil, novecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, todas sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Segundo. Dentro do limite do capital autorizado de que trata o parágrafo primeiro deste artigo 5º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.</p>	<p>consultoria e serviços técnicos especializados nas áreas de informática e de engenharia mecânica e eletrônica; (r) a industrialização de pinturas e revestimento de tubos e peças metálicas, entre outras; (s) a prestação de serviços de consultoria em geral; e (t) a abertura, alteração e criação de escritórios corporativos para auxiliar as unidades das Companhia em suas atividades principais e secundárias.</p> <p>Parágrafo Único. O objeto social poderá ser realizado através de sociedades controladas, subsidiárias e filiais.</p> <p><b>III. - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES</b></p> <p>Artigo 5º. O capital social da Companhia é de <b>R\$1.897.421.138,54 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 29.199.409 (vinte e nove milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentas e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, nominal.</b></p> <p>Parágrafo Primeiro. Além das ações já emitidas, conforme o caput deste artigo, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, em mais <b>70.894.425 (setenta milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, todas sem valor nominal.</b></p> <p>Parágrafo Segundo. Dentro do limite do capital autorizado de que trata o parágrafo primeiro deste artigo 5º, o Conselho de Administração poderá deliberar</p>	<p><b>Reflete o ajuste decorrente dos aumentos do Capital Social da Companhia acima justificados.</b></p> <p><b>Reflete o ajuste decorrente dos aumentos do Capital Social da Companhia acima justificados e retificação da quantidade de ações do capital autorizado da Companhia.</b></p>
--	--	---

<p>Artigo 6º. Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 7º. Na proporção das ações que possuírem, os Acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 8º. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem que assista o direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação for feita mediante venda em Bolsa de Valores, ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (<u>“Lei das Sociedades por Ações”</u>).</p> <p>Parágrafo Único. É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.</p> <p>Artigo 9º. A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados e, ainda, a pessoas naturais que prestam serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando o direito de preferência aos acionistas.</p> <p>Artigo 10. A Companhia fica autorizada a manter todas as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus</p>	<p>sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 6º. Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 7º. Na proporção das ações que possuírem, os Acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 8º. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem que assista o direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação for feita mediante venda em Bolsa de Valores, ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (<u>“Lei das Sociedades por Ações”</u>).</p> <p>Parágrafo Único. É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.</p> <p>Artigo 9º. A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados e, ainda, a pessoas naturais que prestam serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando o direito de preferência aos acionistas.</p> <p>Artigo 10. A Companhia fica autorizada a manter todas as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus</p>	
--	--	--

<p>titulares, na instituição financeira autorizada que designar.</p> <p>Parágrafo Único. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, atendidos os limites legalmente fixados.</p> <p>Artigo 11. A Companhia poderá, mediante comunicação à bolsa de valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.</p> <p>Artigo 12. A Companhia poderá cobrar pelos serviços conversão, desdobramento ou grupamento de ações. O preço cobrado não poderá ser superior ao respectivo custo de cada serviço.</p> <p><b>IV. - DA ASSEMBLEIA GERAL</b></p> <p>Artigo 13. As Assembleias Gerais são ordinárias e extraordinárias. A Assembleia Geral Ordinária será realizada anualmente dentro dos primeiros quatro meses após o encerramento do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que os interesses sociais o exigirem.</p> <p>Parágrafo 1º. A ata da Assembleia Geral será arquivada no órgão do Registro do Comércio e publicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua realização.</p> <p>Parágrafo 2º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação.</p> <p>Parágrafo 3º. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora,</p>	<p>titulares, na instituição financeira autorizada que designar.</p> <p>Parágrafo Único. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, atendidos os limites legalmente fixados.</p> <p>Artigo 11. A Companhia poderá, mediante comunicação à bolsa de valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.</p> <p>Artigo 12. A Companhia poderá cobrar pelos serviços conversão, desdobramento ou grupamento de ações. O preço cobrado não poderá ser superior ao respectivo custo de cada serviço.</p> <p><b>IV. - DA ASSEMBLEIA GERAL</b></p> <p>Artigo 13. As Assembleias Gerais são ordinárias e extraordinárias. A Assembleia Geral Ordinária será realizada anualmente dentro dos primeiros quatro meses após o encerramento do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que os interesses sociais o exigirem.</p> <p>Parágrafo 1º. A ata da Assembleia Geral será arquivada no órgão do Registro do Comércio e publicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua realização.</p> <p>Parágrafo 2º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação.</p> <p>Parágrafo 3º. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora,</p>	
--	--	--

<p>devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para participação de Acionistas na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 14. As assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei e serão instaladas e presididas pelo presidente do Conselho de Administração e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente.</p> <p>Parágrafo Único. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da mesa será escolhido por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo secretariada por acionista escolhido na ocasião.</p> <p>Artigo 15. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:</p> <p>I. eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;</p> <p>II. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;</p> <p>III. fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;</p> <p>IV. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos e grupamentos de ações;</p> <p>V. aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;</p> <p>VI. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela</p>	<p>devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para participação de Acionistas na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 14. As assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei e serão instaladas e presididas pelo presidente do Conselho de Administração e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente.</p> <p>Parágrafo Único. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da mesa será escolhido por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo secretariada por acionista escolhido na ocasião.</p> <p>Artigo 15. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:</p> <p>I. eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;</p> <p>II. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;</p> <p>III. fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;</p> <p>IV. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos e grupamentos de ações;</p> <p>V. aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;</p> <p>VI. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela</p>	
--	--	--

<p>administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;</p> <p>VII. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;</p> <p>VIII. deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado da B3 e sobre o cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia; e</p> <p>IX. escolher a instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração, nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social.</p> <p><b>V. - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA</b></p> <p>Artigo 16. A administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.</p> <p>Parágrafo Único. É vedada à administração da Companhia a concessão de empréstimos às partes relacionadas à Companhia, excluindo-se desta definição as suas empresas controladas, conforme definição constante do artigo 243, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Artigo 17. Os membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração e da Diretoria eleitos tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de atas de reuniões de cada órgão, dispensada a garantia de gestão.</p> <p>Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes, deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela</p>	<p>administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;</p> <p>VII. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;</p> <p>VIII. deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado da B3 e sobre o cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia; e</p> <p>IX. escolher a instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração, nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social.</p> <p><b>V. - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA</b></p> <p>Artigo 16. A administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.</p> <p>Parágrafo Único. É vedada à administração da Companhia a concessão de empréstimos às partes relacionadas à Companhia, excluindo-se desta definição as suas empresas controladas, conforme definição constante do artigo 243, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Artigo 17. Os membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração e da Diretoria eleitos tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de atas de reuniões de cada órgão, dispensada a garantia de gestão.</p> <p>Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes, deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela</p>	
---	---	--

<p>Assembleia Geral. A investidura será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 42 deste Estatuto Social, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado e à adesão à Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.</p> <p>Artigo 18. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral. A verba será votada de forma global, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes.</p> <p>Artigo 19. Por proposição do Conselho de Administração e a critério da Assembleia Geral Ordinária, os administradores da Companhia poderão perceber, ainda, uma participação nos lucros da Companhia observadas as normas legais pertinentes e o disposto no artigo 36.</p> <p>Parágrafo Único. Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o artigo 38 do Estatuto Social.</p> <p><b>VI. - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p>Artigo 20. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, e até igual número de suplentes, pessoas naturais, residentes no País, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que designará o seu Presidente, tendo referidos membros mandato unificado de 2</p>	<p>Assembleia Geral. A investidura será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 42 deste Estatuto Social, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado e à adesão à Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.</p> <p>Artigo 18. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral. A verba será votada de forma global, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, efetivos e suplentes.</p> <p>Artigo 19. Por proposição do Conselho de Administração e a critério da Assembleia Geral Ordinária, os administradores da Companhia poderão perceber, ainda, uma participação nos lucros da Companhia observadas as normas legais pertinentes e o disposto no artigo 36.</p> <p>Parágrafo Único. Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o artigo 38 do Estatuto Social.</p> <p><b>VI. - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p>Artigo 20. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, e até igual número de suplentes, pessoas naturais, residentes no País, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que designará o seu Presidente, tendo referidos membros mandato unificado de 2</p>	
---	---	--

<p>(dois) anos, sendo permitida a reeleição.</p> <p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de Conselheiros Independentes, conforme definição do parágrafo 3º abaixo e do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleias Geral que os eleger.</p> <p>Parágrafo 2º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.</p> <p>Parágrafo 3º. Para os fins deste artigo, o termo "Conselheiro Independente" significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à</p>	<p>(dois) anos, sendo permitida a reeleição.</p> <p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de Conselheiros Independentes, conforme definição do parágrafo 3º abaixo e do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleias Gerais que os eleger.</p> <p>Parágrafo 2º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.</p> <p>Parágrafo 3º. Para os fins deste artigo, o termo "Conselheiro Independente" significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à</p>	
---	--	--

<p>Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).</p> <p>Parágrafo 4°. Excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p> <p>Artigo 21. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o cargo será exercido por Conselheiro por ele indicado. Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, à Assembleia Geral competirá eleger um substituto para completar o seu mandato.</p> <p>Parágrafo Único. Vagando qualquer outro cargo do Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes designarão um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á imediatamente a Assembleia Geral para proceder à eleição dos substitutos que completarão o mandato dos substituídos.</p> <p>Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.</p>	<p>Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).</p> <p>Parágrafo 4°. Excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p> <p>Artigo 21. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o cargo será exercido por Conselheiro por ele indicado. Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, à Assembleia Geral competirá eleger um substituto para completar o seu mandato.</p> <p>Parágrafo Único. Vagando qualquer outro cargo do Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes designarão um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á imediatamente a Assembleia Geral para proceder à eleição dos substitutos que completarão o mandato dos substituídos.</p> <p>Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.</p>	
---	---	--

<p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração será convocado pelo Presidente, ou na sua falta, pelo Conselheiro no exercício da presidência, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, com indicação de data, hora e pauta da reunião.</p> <p>Parágrafo 2º. Em caso de urgência justificada, a reunião poderá ser convocada e realizada sem observância do prazo mínimo antes referido.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, exceto pela deliberação prevista no parágrafo 1º. do artigo 24, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por conferência telefônica ou por vídeo conferência, devendo, neste caso, encaminhar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, por intermédio de carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Caberá ao presidente do Conselho de Administração o voto de desempate.</p> <p>Parágrafo 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão objeto de assentamento em atas. Se produzirem efeito contra terceiros, serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas na forma da lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da realização da reunião do Conselho de Administração.</p> <p>Artigo 23. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:</p> <p>I. fixar a orientação geral dos negócios, planos, projetos e diretrizes econômicas e financeiras,</p>	<p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração será convocado pelo Presidente, ou na sua falta, pelo Conselheiro no exercício da presidência, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, com indicação de data, hora e pauta da reunião.</p> <p>Parágrafo 2º. Em caso de urgência justificada, a reunião poderá ser convocada e realizada sem observância do prazo mínimo antes referido.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, exceto pela deliberação prevista no parágrafo 1º. do artigo 24, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por conferência telefônica ou por vídeo conferência, devendo, neste caso, encaminhar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, por intermédio de carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Caberá ao presidente do Conselho de Administração o voto de desempate.</p> <p>Parágrafo 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão objeto de assentamento em atas. Se produzirem efeito contra terceiros, serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas na forma da lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da realização da reunião do Conselho de Administração.</p> <p>Artigo 23. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:</p> <p>I. fixar a orientação geral dos negócios, planos, projetos e diretrizes econômicas e financeiras,</p>	
--	--	--

<p>industriais e comerciais da Companhia;</p> <p>II. analisar e autorizar planos de investimentos e desmobilizações, fixando o valor de alçada, a forma de financiamento e as garantias que poderão ser concedidas para a sua implementação pela Diretoria;</p> <p>III. manifestar-se sobre qualquer proposta a ser encaminhada à Assembleia Geral;</p> <p>IV. convocar a Assembleia Geral;</p> <p>V. eleger e destituir Diretores da Companhia, atribuir designações e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser o Estatuto Social, e eleger os membros do Comitê de Auditoria;</p> <p>VI. fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo, livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer operações, contratadas ou em contratação;</p> <p>VII. manifestar-se sobre as demonstrações contábeis e relatórios da administração;</p> <p>VIII. deliberar sobre a emissão de novas ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;</p> <p>IX. deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações e autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, como <i>bonds, notes, commercial papers</i>, e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;</p> <p>X. autorizar a aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação,</p>	<p>industriais e comerciais da Companhia;</p> <p>II. analisar e autorizar planos de investimentos e desmobilizações, fixando o valor de alçada, a forma de financiamento e as garantias que poderão ser concedidas para a sua implementação pela Diretoria;</p> <p>III. manifestar-se sobre qualquer proposta a ser encaminhada à Assembleia Geral;</p> <p>IV. convocar a Assembleia Geral;</p> <p>V. eleger e destituir Diretores da Companhia, atribuir designações e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser o Estatuto Social, e eleger os membros do Comitê de Auditoria;</p> <p>VI. fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo, livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer operações, contratadas ou em contratação;</p> <p>VII. manifestar-se sobre as demonstrações contábeis e relatórios da administração;</p> <p>VIII. deliberar sobre a emissão de novas ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;</p> <p>IX. deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações e autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, como <i>bonds, notes, commercial papers</i>, e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;</p> <p>X. autorizar a aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação,</p>	
--	--	--

<p>observadas as normas legais vigentes;</p> <p>XI. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);</p> <p>XII. apresentar à Assembleia Geral plano para outorga de opção de compra de ações nos termos da lei e deste Estatuto;</p> <p>XIII. autorizar a aquisição e alienação de bens do ativo permanente, inclusive participação em outras sociedades, que envolvam valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil da Companhia, com base no último balanço entregue à CVM;</p> <p>XIV. aprovar a celebração, modificação ou prorrogação, pela Companhia e/ou pelas suas controladas, de quaisquer documentos, contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, que sejam contratadas por prazo superior a 3 (três) anos ou cujo valor supere o maior valor</p>	<p>observadas as normas legais vigentes;</p> <p>XI. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);</p> <p>XII. apresentar à Assembleia Geral plano para outorga de opção de compra de ações nos termos da lei e deste Estatuto;</p> <p>XIII. autorizar a aquisição e alienação de bens do ativo permanente, inclusive participação em outras sociedades, que envolvam valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil da Companhia, com base no último balanço entregue à CVM;</p> <p>XIV. aprovar a celebração, modificação ou prorrogação, pela Companhia e/ou pelas suas controladas, de quaisquer documentos, contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, que sejam contratadas por prazo superior a 3 (três) anos ou cujo valor supere o maior valor</p>	
--	--	--

<p>entre: (i) 1% (um por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; (ii) 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil consolidado da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; ou, (iii) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);</p> <p>XV. autorizar a constituição de empresas controladas ou de subsidiárias integrais pela Companhia;</p> <p>XVI. autorizar a associação da Companhia com outras sociedades, no País e no exterior, para formação de parcerias, consórcios ou <i>joint ventures</i>;</p> <p>XVII. autorizar a concessão, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de garantia real ou fidejussória, em favor da própria Companhia ou de terceiros, incluindo as controladas da Companhia, por período superior a 24 (vinte e quatro) meses ou em valor agregado que supere 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários;</p> <p>XVIII. fixar a política de atribuição e a distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;</p> <p>XIX. escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;</p> <p>XX. decidir sobre os casos que não sejam de competência da Assembleia Geral ou Diretoria;</p> <p>XXI. se mantido, em caso de liquidação da Companhia, nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também destituí-lo;</p> <p>XXII. deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou</p>	<p>entre: (i) 1% (um por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; (ii) 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil consolidado da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; ou, (iii) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);</p> <p>XV. autorizar a constituição de empresas controladas ou de subsidiárias integrais pela Companhia;</p> <p>XVI. autorizar a associação da Companhia com outras sociedades, no País e no exterior, para formação de parcerias, consórcios ou <i>joint ventures</i>;</p> <p>XVII. autorizar a concessão, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de garantia real ou fidejussória, em favor da própria Companhia ou de terceiros, incluindo as controladas da Companhia, por período superior a 24 (vinte e quatro) meses ou em valor agregado que supere 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários;</p> <p>XVIII. fixar a política de atribuição e a distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;</p> <p>XIX. escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;</p> <p>XX. decidir sobre os casos que não sejam de competência da Assembleia Geral ou Diretoria;</p> <p>XXI. se mantido, em caso de liquidação da Companhia, nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também destituí-lo;</p> <p>XXII. deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou</p>	
--	--	--

<p>recuperação judicial ou extrajudicial;</p> <p>XXIII. deliberar previamente sobre propositura ou encerramento de qualquer processo ou procedimento judicial ou arbitral (exceto se no curso normal dos negócios);</p> <p>XXIV. distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e</p> <p>XXV. criação e encerramento de comitês e/ou grupos de trabalho, definindo, ainda, a sua composição, regimento, remuneração e escopo de trabalho, observado o disposto neste Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;"><b>VII. - DA DIRETORIA</b></p> <p>Artigo 24. A Diretoria será composta por até 9 (nove) membros, os quais serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano que se estenderá até a posse dos novos eleitos, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos.</p> <p>Parágrafo 1º. A Diretoria somente será eleita mediante o voto afirmativo de membros representando 75% (setenta e cinco por cento) do Conselho de Administração. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo, resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. Caso a maioria simples dos membros aprove a eleição dos diretores, os votos em contrário deverão ser justificados por escrito.</p> <p>Parágrafo 2º. O Diretor Presidente, devidamente eleito nos termos do parágrafo 1º. deste artigo, deverá submeter indicação dos nomes dos demais Diretores para aprovação do Conselho de Administração.</p>	<p>recuperação judicial ou extrajudicial;</p> <p>XXIII. deliberar previamente sobre propositura ou encerramento de qualquer processo ou procedimento judicial ou arbitral (exceto se no curso normal dos negócios);</p> <p>XXIV. distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e</p> <p>XXV. criação e encerramento de comitês e/ou grupos de trabalho, definindo, ainda, a sua composição, regimento, remuneração e escopo de trabalho, observado o disposto neste Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;"><b>VII. - DA DIRETORIA</b></p> <p>Artigo 24. A Diretoria será composta por até 9 (nove) membros, os quais serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano que se estenderá até a posse dos novos eleitos, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos.</p> <p>Parágrafo 1º. A Diretoria somente será eleita mediante o voto afirmativo de membros representando 75% (setenta e cinco por cento) do Conselho de Administração. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo, resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. Caso a maioria simples dos membros aprove a eleição dos diretores, os votos em contrário deverão ser justificados por escrito.</p> <p>Parágrafo 2º. O Diretor Presidente, devidamente eleito nos termos do parágrafo 1º. deste artigo, deverá submeter indicação dos nomes dos demais Diretores para aprovação do Conselho de Administração.</p>	
---	---	--

<p>Parágrafo 3º. As reuniões da Diretoria serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação.</p> <p>Artigo 25. É da competência da Diretoria que, para isso, fica investida de amplos poderes:</p> <p>I. a administração e representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;</p> <p>II. observado o que a respeito dispõe a parte final do artigo 26 abaixo, nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração deste que, no caso de procuração para fins de representação judicial, poderá ser por prazo indeterminado;</p> <p>III. se autorizado nos termos previstos no artigo 23, itens II, XII, XIII e XVIII, proceder à aquisição e alienação de bens do ativo permanente e a constituição de subsidiária integral, contrair obrigações com instituições de direito público e privado, inclusive financeiras, desde que pertinentes ao objeto social e ao desenvolvimento normal das operações da Companhia e onerar bens móveis e imóveis da Companhia, através da constituição ou cessão de ônus reais de garantias, bem como prestar aval ou fiança em operações relacionadas com o objeto social da Companhia e em favor de empresas ligadas, controladas e coligadas; e,</p> <p>IV. confessar, renunciar, transigir, acordar em qualquer direito e obrigação da Companhia, desde que pertinentes às suas operações sociais, bem como dar e receber quitação.</p> <p>Artigo 26. Todos os atos de administração reputar-se-ão válidos</p>	<p>Parágrafo 3º. As reuniões da Diretoria serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação.</p> <p>Artigo 25. É da competência da Diretoria que, para isso, fica investida de amplos poderes:</p> <p>I. a administração e representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;</p> <p>II. observado o que a respeito dispõe a parte final do artigo 26 abaixo, nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração deste que, no caso de procuração para fins de representação judicial, poderá ser por prazo indeterminado;</p> <p>III. se autorizado nos termos previstos no artigo 23, itens II, XII, XIII e XVIII, proceder à aquisição e alienação de bens do ativo permanente e a constituição de subsidiária integral, contrair obrigações com instituições de direito público e privado, inclusive financeiras, desde que pertinentes ao objeto social e ao desenvolvimento normal das operações da Companhia e onerar bens móveis e imóveis da Companhia, através da constituição ou cessão de ônus reais de garantias, bem como prestar aval ou fiança em operações relacionadas com o objeto social da Companhia e em favor de empresas ligadas, controladas e coligadas; e,</p> <p>IV. confessar, renunciar, transigir, acordar em qualquer direito e obrigação da Companhia, desde que pertinentes às suas operações sociais, bem como dar e receber quitação.</p> <p>Artigo 26. Todos os atos de administração reputar-se-ão válidos</p>	
---	---	--

<p>perante a Companhia e terceiros obrigando-se a Companhia mediante a assinatura de dois Diretores, de um Diretor e um procurador, ou de dois procuradores, nomeados por dois Diretores.</p> <p>Parágrafo Único. Os atos de administração internos, tais como autorizações de mero expediente e assemelhados, poderão ser assinados somente por um Diretor.</p> <p>Artigo 27. É vedado à Diretoria em conjunto ou separadamente, prestar avais e fianças ou quaisquer outros atos que obriguem a sociedade em negócios estranhos aos seus interesses e objeto social. Os Diretores poderão prestar garantias fidejussórias, avais e fianças em favor de subsidiárias, controladas e coligadas, desde que em negócios pertinentes ao objeto social de tais sociedades.</p> <p>Artigo 28. Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos membros da Diretoria, o Conselho de Administração designará um Diretor para acumular as atribuições do ausente ou impedido. Em caso de vacância, observado o mínimo legal, se entender necessário, o Conselho de Administração promoverá a eleição de um substituto para cumprir o mandato do substituído.</p> <p><b>VIII. - DO COMITÊ DE AUDITORIA</b></p> <p>Artigo 29. O comitê de auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao conselho de administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País ou não, e eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.</p> <p>Parágrafo 1º. O mesmo membro do comitê de auditoria pode acumular</p>	<p>perante a Companhia e terceiros obrigando-se a Companhia mediante a assinatura de dois Diretores, de um Diretor e um procurador, ou de dois procuradores, nomeados por dois Diretores.</p> <p>Parágrafo Único. Os atos de administração internos, tais como autorizações de mero expediente e assemelhados, poderão ser assinados somente por um Diretor.</p> <p>Artigo 27. É vedado à Diretoria em conjunto ou separadamente, prestar avais e fianças ou quaisquer outros atos que obriguem a sociedade em negócios estranhos aos seus interesses e objeto social. Os Diretores poderão prestar garantias fidejussórias, avais e fianças em favor de subsidiárias, controladas e coligadas, desde que em negócios pertinentes ao objeto social de tais sociedades.</p> <p>Artigo 28. Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos membros da Diretoria, o Conselho de Administração designará um Diretor para acumular as atribuições do ausente ou impedido. Em caso de vacância, observado o mínimo legal, se entender necessário, o Conselho de Administração promoverá a eleição de um substituto para cumprir o mandato do substituído.</p> <p><b>VIII. - DO COMITÊ DE AUDITORIA</b></p> <p>Artigo 29. O comitê de auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao conselho de administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País ou não, e eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.</p> <p>Parágrafo 1º. O mesmo membro do comitê de auditoria pode acumular</p>	
---	---	--

<p>ambas as características referidas no caput.</p> <p>Parágrafo 2º. As atividades do coordenador do comitê de auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo conselho de administração.</p> <p>Artigo 30. Compete ao comitê de auditoria, entre outras matérias:</p> <p>I. opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;</p> <p>II. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;</p> <p>III. acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;</p> <p>IV. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;</p> <p>V. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;</p> <p>VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;</p> <p>VII. a supervisão das atividades de controle financeiro da Companhia; e</p> <p>VIII. propor ao Conselho de Administração o nome dos auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional.</p> <p><b>IX. - DO ACORDO DE ACIONISTAS</b></p> <p>Artigo 31. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, os quais também deverão ser arquivados</p>	<p>ambas as características referidas no caput.</p> <p>Parágrafo 2º. As atividades do coordenador do comitê de auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo conselho de administração.</p> <p>Artigo 30. Compete ao comitê de auditoria, entre outras matérias:</p> <p>I. opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;</p> <p>II. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;</p> <p>III. acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;</p> <p>IV. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;</p> <p>V. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;</p> <p>VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;</p> <p>VII. a supervisão das atividades de controle financeiro da Companhia; e</p> <p>VIII. propor ao Conselho de Administração o nome dos auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional.</p> <p><b>IX. - DO ACORDO DE ACIONISTAS</b></p> <p>Artigo 31. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, os quais também deverão ser arquivados</p>	
---	---	--

<p>junto à Comissão de Valores Mobiliários conforme regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo Único. O Presidente da Assembleia ou do órgão de deliberação colegiado da Companhia não computará o voto proferido com infração a acordo de acionista devidamente arquivado na sede da Companhia.</p> <p><b>X.- DO CONSELHO FISCAL</b></p> <p>Artigo 32. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 33. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente será instalado a pedido de acionistas que representem no mínimo um décimo das ações.</p> <p>Artigo 34. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, que não será inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.</p> <p>Parágrafo Único. Os Membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. A posse será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 42 deste Estatuto Social.</p> <p><b>XI. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS</b></p> <p>Artigo 35. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas por lei.</p> <p>Artigo 36. Do resultado do exercício serão deduzidos: (a) os prejuízos</p>	<p>junto à Comissão de Valores Mobiliários conforme regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo Único. O Presidente da Assembleia ou do órgão de deliberação colegiado da Companhia não computará o voto proferido com infração a acordo de acionista devidamente arquivado na sede da Companhia.</p> <p><b>X.- DO CONSELHO FISCAL</b></p> <p>Artigo 32. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 33. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente será instalado a pedido de acionistas que representem no mínimo um décimo das ações.</p> <p>Artigo 34. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, que não será inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.</p> <p>Parágrafo Único. Os Membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. A posse será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 42 deste Estatuto Social.</p> <p><b>XI. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS</b></p> <p>Artigo 35. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas por lei.</p> <p>Artigo 36. Do resultado do exercício serão deduzidos: (a) os prejuízos</p>	
---	---	--

<p>acumulados, se houver; (b) a provisão para imposto de renda; (c) participação nos lucros atribuída a empregados, concedida ou não a exclusivo critério do Conselho de Administração, que regulará a matéria; (d) participação nos lucros atribuída aos administradores, observado o que a respeito dispõe o artigo 19 do Estatuto Social.</p> <p>Parágrafo Único. A participação nos lucros atribuída aos administradores terá por limite o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos lucros do exercício ou o somatório da remuneração anual por eles percebida, dos dois o menor.</p> <p>Artigo 37. O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que, observados os limites e condições exigidos por lei, terá a seguinte destinação:</p> <p>I. Reserva Legal, em percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, sendo que esta não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;</p> <p>II. Reservas para Contingências, quando caracterizadas as circunstâncias que a justifiquem;</p> <p>III. Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto na legislação aplicável; e</p> <p>IV. Retenção de lucros, conforme proposta do Conselho de Administração a ser aprovada pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 38. Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado de acordo com o que dispõe o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>acumulados, se houver; (b) a provisão para imposto de renda; (c) participação nos lucros atribuída a empregados, concedida ou não a exclusivo critério do Conselho de Administração, que regulará a matéria; (d) participação nos lucros atribuída aos administradores, observado o que a respeito dispõe o artigo 19 do Estatuto Social.</p> <p>Parágrafo Único. A participação nos lucros atribuída aos administradores terá por limite o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos lucros do exercício ou o somatório da remuneração anual por eles percebida, dos dois o menor.</p> <p>Artigo 37. O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que, observados os limites e condições exigidos por lei, terá a seguinte destinação:</p> <p>I. Reserva Legal, em percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, sendo que esta não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;</p> <p>II. Reservas para Contingências, quando caracterizadas as circunstâncias que a justifiquem;</p> <p>III. Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto na legislação aplicável; e</p> <p>IV. Retenção de lucros, conforme proposta do Conselho de Administração a ser aprovada pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 38. Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado de acordo com o que dispõe o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p>	
--	--	--

<p>Parágrafo 1º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:</p> <p>I. o pagamento de dividendo, à conta do lucro apurado em balanço semestral;</p> <p>II. a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o dividendo pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital; e</p> <p>III. o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Artigo 39. O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar aos acionistas juros sobre o capital próprio, na forma da legislação vigente, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.</p> <p><b>XII. – DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO</b></p> <p>Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o Adquirente do Controle (conforme definido abaixo) se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.</p> <p>Parágrafo Único. Para os fins deste Estatuto, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:</p>	<p>Parágrafo 1º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:</p> <p>I. o pagamento de dividendo, à conta do lucro apurado em balanço semestral;</p> <p>II. a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o dividendo pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital; e</p> <p>III. o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Artigo 39. O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar aos acionistas juros sobre o capital próprio, na forma da legislação vigente, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.</p> <p><b>XII. – DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO</b></p> <p>Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o Adquirente do Controle (conforme definido abaixo) se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.</p> <p>Parágrafo Único. Para os fins deste Estatuto, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:</p>	
--	--	--

<p>“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas (conforme definido abaixo) que exerça(m) o Poder de Controle (conforme definido abaixo) da Companhia.</p> <p>“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador, quando este promove a Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia (conforme definido abaixo).</p> <p>“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.</p> <p>“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Alienação de Controle da Companhia” significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.</p> <p>“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle Comum.</p> <p>“Poder de Controle” (bem como os seus termos correlatos “Controladora”, “Controlada”, “sob Controle comum” ou “Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de</p>	<p>“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas (conforme definido abaixo) que exerça(m) o Poder de Controle (conforme definido abaixo) da Companhia.</p> <p>“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador, quando este promove a Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia (conforme definido abaixo).</p> <p>“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.</p> <p>“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Alienação de Controle da Companhia” significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.</p> <p>“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle Comum.</p> <p>“Poder de Controle” (bem como os seus termos correlatos “Controladora”, “Controlada”, “sob Controle comum” ou “Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de</p>	
--	--	--

forma direta ou indireta, de fato ou de direito independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

### **XIII. - DA PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA**

Artigo 41. Qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Capítulo.

Parágrafo 1º. Para os fins deste Capítulo, o seguinte termo iniciado em letra maiúscula terá o seguinte significado:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo,

forma direta ou indireta, de fato ou de direito independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

### **XIII. - DA PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA**

Artigo 41. Qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Capítulo.

Parágrafo 1º. Para os fins deste Capítulo, o seguinte termo iniciado em letra maiúscula terá o seguinte significado:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo,

<p>exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se entre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente, (ii) que Controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por qualquer pessoa que Controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente, (iv) na qual o Controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social do Acionista Adquirente.</p> <p>Parágrafo 2º - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA ("<u>Preço da OPA</u>") não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante</p>	<p>exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se entre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente, (ii) que Controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por qualquer pessoa que Controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente, (iv) na qual o Controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social do Acionista Adquirente.</p> <p>Parágrafo 2º - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA ("<u>Preço da OPA</u>") não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante</p>	
--	--	--

<p>distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 41, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia.</p> <p>Parágrafo 3º - A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“<u>Instrução CVM n.º 361</u>”):</p> <p>I. ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;</p> <p>II. ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;</p> <p>III. ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA;</p> <p>IV. ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM n.º 361, ressalvado o disposto no parágrafo 5º abaixo;</p> <p>V. ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia; e</p> <p>VI. ser instruída com laudo de avaliação da Companhia,</p>	<p>distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 41, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia.</p> <p>Parágrafo 3º - A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“<u>Instrução CVM n.º 361</u>”):</p> <p>I. ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;</p> <p>II. ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;</p> <p>III. ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA;</p> <p>IV. ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM n.º 361, ressalvado o disposto no parágrafo 5º abaixo;</p> <p>V. ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia; e</p> <p>VI. ser instruída com laudo de avaliação da Companhia,</p>	
--	--	--

<p>preparado por instituição de reputação internacional, independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionista controlador e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios previstos no artigo 8º da Instrução CVM n.º 361.</p> <p>Parágrafo 4º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Ações em Circulação, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares das Ações em Circulação para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do parágrafo 3º deste artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável editada pela CVM, nos regulamentos da B3 e nos termos deste Capítulo.</p> <p>Parágrafo 5º - Caso a assembleia especial referida no parágrafo 4º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM n.º 361, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma assembleia especial.</p> <p>Parágrafo 6º - Caso a regulamentação da CVM venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação</p>	<p>preparado por instituição de reputação internacional, independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionista controlador e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios previstos no artigo 8º da Instrução CVM n.º 361.</p> <p>Parágrafo 4º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Ações em Circulação, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares das Ações em Circulação para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do parágrafo 3º deste artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável editada pela CVM, nos regulamentos da B3 e nos termos deste Capítulo.</p> <p>Parágrafo 5º - Caso a assembleia especial referida no parágrafo 4º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM n.º 361, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma assembleia especial.</p> <p>Parágrafo 6º - Caso a regulamentação da CVM venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação</p>	
---	---	--

<p>do preço de aquisição de cada ação da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.</p> <p>Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no <i>caput</i> deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 8º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 9º - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 10º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará</p>	<p>do preço de aquisição de cada ação da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.</p> <p>Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no <i>caput</i> deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 8º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 9º - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 10º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará</p>	
--	--	--

<p>obrigado igualmente a, no prazo de 60 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo.</p> <p>Parágrafo 11º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Capítulo XII deste Estatuto Social não eximem o Acionista Adquirente do cumprimento das obrigações constantes deste artigo.</p> <p>Parágrafo 12º – O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizado por instituição especializada que atenda aos requisitos previstos no item (vi) do parágrafo 3º do artigo 49 deste Estatuto.</p> <p>Parágrafo 13º - Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no <i>caput</i> deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da</p>	<p>obrigado igualmente a, no prazo de 60 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo.</p> <p>Parágrafo 11º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Capítulo XII deste Estatuto Social não eximem o Acionista Adquirente do cumprimento das obrigações constantes deste artigo.</p> <p>Parágrafo 12º – O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizado por instituição especializada que atenda aos requisitos previstos no item (vi) do parágrafo 3º do artigo 49 deste Estatuto.</p> <p>Parágrafo 13º - Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no <i>caput</i> deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da</p>	
--	--	--

Companhia com o cancelamento de ações.

**XIV. - DO JUÍZO ARBITRAL**

Artigo 42. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. Parágrafo Único. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

**XV. - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

Companhia com o cancelamento de ações.

**XIV. - DO JUÍZO ARBITRAL**

Artigo 42. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. Parágrafo Único. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

**XV. - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

<p>Artigo 43. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.</p> <p><b>XVI. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</b></p> <p>Artigo 44. Obedecido o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.</p>	<p>Artigo 43. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.</p> <p><b>XVI. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</b></p> <p>Artigo 44. Obedecido o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.</p>	
---	---	--

## **ANEXO 23**

### **PEDIDO DE PROCURAÇÃO**

#### **1. Informar o nome da Companhia**

*Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial*

#### **2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada**

*Serão tratados em Assembleia Geral Ordinária os seguintes temas:*

- a) *Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;*
- b) *Destinação do resultado do exercício.*

*Serão tratados em Assembleia Geral Extraordinária os seguintes temas:*

- a) *Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022;*
  - b) *Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (1) refletir a homologação dos aumentos ao capital social da Companhia; (2) retificar o número de ações referente ao capital autorizado da Companhia, conforme indicado no parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social; e, (3) refletir: (i) a abertura da filial do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ/ME 89.463.822/0013-56), conforme Reunião da Diretoria de 17 de novembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 532.216/20-9 (em sessão de 15/12/2020); (ii) a atualização do endereço da filial da Companhia situada em São Paulo/SP, registrada sob o CNPJ/ME nº 89.463.822/0003-84, conforme Reunião da Diretoria de 15 de dezembro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 001.439/21-2 (em sessão de 05/01/2021); e, (iii) a retificação do CEP da matriz e filial situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, em razão da alteração promovida pelos correios na região, passando o CEP de 13388-220 para 13388-001;*
  - c) *Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas;*
  - d) *Rerratificar os assuntos e deliberações da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária de 2020 (“AGOE 2020”), datada de 18 de agosto de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 494.547/21-2 (em sessão de 08/10/2021), com a finalidade de apresentar para registro os anexos mencionados e aprovados na AGOE 2020 que, por um lapso, não foram registrados com o documento no momento do arquivamento.*
- 3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:**

**a. Nome e endereço**

*Não aplicável.*

**b. Desde quando é acionista da companhia**

*Não aplicável*

**c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade**

*Não aplicável.*

**d. Número de ações tomadas em empréstimo**

*Não aplicável.*

**e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia**

*Não aplicável.*

**f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

*Não aplicável.*

**4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão**

*A própria Companhia possui interesse na aprovação das matérias.*

**5. Informar o custo estimado do pedido de procuração**

*Não aplicável.*

**6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia**

*Não aplicável.*

**7. Informar:**

**a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou**

*Feiteiro & Araujo Advogados - Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº. 828, 9º andar, Bloco 91, bairro: Brooklin Novo, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-010.*

**b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração.**

*Não aplicável.*